

Prefeitura de Civelândia segue cronograma de cursos profissionalizantes

Divulgação



Em formação, alunos aprendem sobre corte e costura e instalação e manutenção de ar-condicionado, duas qualificações com grande possibilidade de gerar emprego e renda. Município mira em atrair investidores ao qualificar mão de obra. [PÁG. 7](#)

POLÍTICA

Aprovado PL de desapropriação para viabilizar usina de asfalto [PÁG. 2](#)

CIDADE

Campanha arrecada mil cestas básicas [PÁG. 4](#)

Entidades debatem retomada econômica [PÁG. 5](#)

REGIONAL

Atletas palmenses se destacam em campeonato de kickboxin [PÁG. 6](#)

Beltrão anuncia eventos com 100 pessoas em agosto [PÁG. 8](#)

GERAL

Setor de serviços cresce 1,2%, diz pesquisa do IBGE [PÁG. 11](#)

ESPORTE

Pato perde para o Operário, que assume a liderança do Estadual [PÁG. 15](#)

Aprovado PL de desapropriação para viabilizar usina de asfalto

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

Foi aprovado, em primeira votação, na sessão ordinária de segunda-feira (12), da Câmara Municipal de Pato Branco, o Projeto de Lei nº 113, de 2021, para abertura de crédito especial ao Executivo, no valor de R\$ 972.840,00, junto à Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

O recurso será destinado ao pagamento de indenização à proprietária de imóvel declarado de utilidade pública, pelo Município, por intermédio do Decreto nº 8.946, de 24 de junho de 2021. A desapropriação refere-se à parte de área rural, localizada na Linha São Caetano, e será destinada à ex-

ploração da jazida mineral de basalto (pedreira) existente no local, para a viabilização de uma usina de asfalto.

Saúde

Também foi aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 112, de 2021, de autoria do Executivo Municipal, para abertura de crédito especial de R\$ 145.600,00, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal nº 5.556, de 31 de julho de 2020, que instituiu o Programa de Preceptor e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato.

O valor corresponde a quatro parcelas, referentes ao período de agosto a novembro, no valor de R\$ 36.400,00 cada uma, des-

tinadas a 21 Preceptores Médicos e 14 Preceptores Enfermeiros.

Crédito

Em segunda votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 109, de 2021, para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2,5 milhões, de autoria do Executivo Municipal. O recurso será utilizado para o aporte de recursos financeiros necessários ao convênio com a Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná – GARANTISUDOESTE.

De acordo com o projeto, a finalidade da parceria é “criar mecanismos facilitadores de garantia de crédito aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Município de



ARQUIVO

A Câmara aprovou abertura de crédito para aporte de recursos financeiros para fomento da economia

Pato Branco”.

Robótica

Também em segunda votação e de autoria do Executivo, foi aprovado o Projeto de Lei nº 106, de 2021, para abertura de crédito especial,

de R\$ 884.094,04, junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. O recurso é referente ao Convênio nº 018/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Fundação Araucária, e tem por objeto “rea-

lizar o Programa de Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Robótica, visando motivar e proporcionar a ampliação do número de pessoas com conhecimento em tecnologias como robótica e programação”.

Candidatos da lista tríplice da PGR pedem que Bolsonaro seja investigado

Estadão Conteúdo

Cinco dos onze integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), dentre eles os três subprocuradores-gerais que compõem a lista tríplice de indicados da instituição ao cargo de procurador-geral da República, encaminharam um do-

cumento a Augusto Aras, atual PGR, acionando-o na condição de Procurador-Geral Eleitoral para que investigue o presidente Jair Bolsonaro pelo crime de abuso de poder de autoridade nos recentes ataques ao sistema eleitoral. Na petição, é mencionada a possibilidade de o MPF solicitar a inelegibili-

dade e a cassação do registro de candidatura do presidente, caso seja confirmado o crime eleitoral.

“Daí a necessidade do olhar do Ministério Público Eleitoral, numa perspectiva preventiva, a fim de detectar, nos fatos ora noticiados, elementos potencialmente caracterizadores de

ilícito eleitoral, tendo em conta a proteção do regime democrático e seus instrumentos de realização, a fim de municiar-se para eventual arguição de inelegibilidade e cassação de registro de candidatura”, diz o documento.

Em outro trecho é mencionado: “se há amea-

ça à própria realização do processo eleitoral por parte de quem exerce um cargo público de elevada envergadura constitucional, urge a atuação investigatória do Ministério Público Eleitoral”.

A petição enfatiza o caráter preventivo da legislação eleitoral, cujo poder não

se restringe a apenas corrigir as condutas perigosas à regularidade das eleições. Segundo os membros do MPF, o abuso de poder ocorre de forma multifacetada, podendo o presidente incorrer no crime ao tentar subverter as instituições, “por meio da supressão das regras do jogo democrático”.

Aprovada Moção de Aplauso às servidoras da Saúde

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

Em votação única, foi aprovada na sessão ordinária de segunda-feira (12), da Câmara Municipal de Pato Branco, a entrega da Moção de Aplauso nº 9, de 2021, de autoria do vereador Clau-

demir Zanco (PL), para as servidoras municipais da Saúde, da equipe de vacinação contra covid-19 que atua no drive thru.

A homenagem é subscrita pelos vereadores Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Joecir Bernardi (PSD), Lindomar Rodrigo Brandão

(DEM), Marcos Junior Marini (Podemos), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Rafael Celesttrin (PSD), Romulo Faggion (PSL) e Thania Maria Caminski Gehlen (DEM).

Fazem parte da equipe a ser aplaudida pelo Legislativo as servidoras: Adir-

leia Sutil de Oliveira, Aline Ferronato, Ana Cleide Ribeiro Borges da Maia, Angelica Cortoli, Angelise Aparecida de Cezaro, Bruno Henrique Colombo Vesozzi, Cleidineri Maria dos Santos, Dandara Pra, Elizabeth Greggio Vincensi, Elys Regina Cecatto Albani, Emanoeli Agnes Stein, Fernanda Pereira Fernandes Ferri, Franciele Terezinha Palavicini, Glaciane da Silva Bueno, Gleide Catia Presotito, Gracieli Ariani Avila, Graciele Aparecida Colussi de Chaves, Hesni Ferraz Gorges, Ivone Stimer, Janine Gehrke Pessotio, Jocelaine Formoia, Juliana Andreia Zardo, Keila da Costa Peixoto, Kelly Cristine Wolf Defaveri, Kelly Maria Corteler, Luciane Bergamin, Maria Aparecida Veigas, Marlene dos Santos Fernandes, Nilza Klipel Colla, Odete Aparecida do Amaral Norberto, Patricia Raquel Silva Bueno, Raquel Kaliski Bocchese Balbinotti, Rosangela



A Moção de Aplauso foi aprovada na segunda-feira (12)

Aparecida dos Santos, Rosa Brunetto, Sabrina Psendzink Rigon, Sandra Marçal, Sandra Borges da Luz, Selma Aparecida Rodrigues da Silva, Simone Fatima Duarte, Susane Caldart Raldi, Adriana Fávero, Silvana Albertom, Vivian Agnes Stein, Dayane Boareito, Danieli Foscarini e Kelli Vargas.

Na justificativa a Câmara

Municipal de Pato Branco destaca que “concede Moção de Aplauso a essas profissionais da saúde, guerreiras, que enfrentam esse trabalho com muita dedicação, respeito e amor ao próximo merecendo o nosso respeito, destacando que cada uma desempenha profissionalmente sua função com muito mérito”.

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

Transporte de Encomendas

Transporte de Medicamentos

PR

SC

Acesse nosso site. Conheça nossas praças!

www.casaturlogistica.com.br

CASATUR Logística

SEMPRE UMA BOA VIAGEM!

cattani

Sempre uma boa viagem!

Câmara de Coronel Vivida realiza mais de 230 atos no primeiro semestre



ARQUIVO/PORTAL VIVIDENSE

Ao todo foram realizadas 35 sessões, desde o início do ano

Assessoria Coronel Vivida

Nesta semana, o presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, João Carlos Bertelli, divulgou um balanço sobre as principais atividades realizadas pelos nove vereadores, no 1º semestre da legislatura.

Ao todo foram realizadas 35 sessões, desde o mês de fevereiro, das quais 20 ordinárias e 15 extraordinárias,

com as seguintes proposições apreciadas: 26 requerimentos; 157 indicações; dez projetos do Legislativo; 40 projetos do Executivo; 3 projetos de Lei Complementar; e um projeto de Decreto Legislativo.

“A soma de todas essas ações resulta em um conjunto de 237 atos, em que os vereadores tiveram atuação direta neste corrente semestre”, afirma Bertelli.

O presidente da Câmara também informa que neste mês o Legislati-

vo está em recesso parlamentar, “porém não significa que os vereadores não estão atuando. A população pode e deve nos procurar. Os vereadores continuam exercendo seu papel integralmente neste período”.

Ainda, conforme Bertelli, neste mês é possível que sejam realizadas sessões extraordinárias de caráter urgente e com pautas de interesse público relevante, que não possam aguardar o próximo mês.

Paraná tem lei específica sobre o controle de zoonoses

Alep

Julho Dourado, período de conscientização sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos, prevenção de zoonoses e conscientização contra o abandono, e o Paraná possui legislação específica sobre o tema.

É a lei nº 18550/2015, de autoria do deputado estadual Wilmar Reichembach (PSC), que prevê ações de vigilância sanitária no controle de zoonoses no estado. Dentre as disposições da norma, está a implementação de Centros de Zoonoses nos municípios sedes das Regionais de Saúde do Paraná.

Para Reichembach, cuidar dos animais é uma maneira de demonstrar respeito a todos os seres vivos. “Os objetivos da lei são proteger os animais domésticos que sofrem maus tratos,

controlar o número de animais e a disseminação de pragas e doenças que envolvem essas populações e podem atingir humanos”, afirma.

No Paraná, oito cidades possuem unidades de vigilância sanitária específica para o controle de zoonoses: Curitiba, Pinhais, São José dos Pinhais, Maringá, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e Cascavel.

Números

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), no Brasil existem mais de 30 milhões de animais em situação de abandono. A lei federal nº 1095/2019 determina pena de reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda para quem pratica o abandono ou maus tratos a animais domésticos ou silvestres.



ORLANDO KISSNER/ALEP

A lei nº 18550/2015 é de autoria do deputado estadual Wilmar Reichembach (PSC)

Servidor é afastado preventivamente para sindicância

Redação

redacao@diariodosudoeste.com.br

Através da Portaria nº 870, do Departamento de Recursos Humanos, o Município de Pato Branco afastou pre-

ventivamente do exercício do cargo, pelo período de 30 dias, o servidor inscrito na matrícula nº 6765-2.

De acordo com a Portaria, o afastamento tem como objetivo uma sindicância.

Segundo informações da assessoria de comunicação do Município, o motivo seria um tratamento clínico. Mais informações não podem ser repassadas para que não haja interferência no processo.



Pelo
Paraná

Da Redação ADI-PR Curitiba

jornalismo@adipr.com.br

ECA 31 anos

Em comemoração aos 31 anos da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho realizou ações em todo o Paraná sobre a conscientização e combate a violência contra crianças e adolescentes. O secretário Ney Leprevost reafirmou o compromisso da gestão em intensificar políticas públicas que integrem um sistema que garanta os direitos das crianças. “Essa ação vem com o intuito de impactar as pessoas em geral e atuar na prevenção e repressão da exploração da mão de obra infantil, seja na área rural ou urbana”, disse.

Progresso e sustentabilidade

Em seu artigo sobre progresso e sustentabilidade, o chefe da Casa Civil, Guto Silva, reforça que o foco da gestão estadual é priorizar o desenvolvimento econômico aliado a todos os cuidados com nosso meio-ambiente. “Estamos firmes nesta meta, prova disso é um estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que apontou o Paraná como destaque nas áreas de qualidade do ar, preservação da água, proteção costeira e energia renovável. O indicador paranaense é muito superior ao de outros países”, disse.

Vem pra Foz!

O projeto de retomada econômica de Foz do Iguaçu entra na sua segunda edição com a campanha Vem pra Foz! Assim como na primeira edição da campanha, divulgada em setembro do ano passado, o foco será o incentivo à volta dos turistas ao Destino Iguaçu. O ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, visitou Foz do Iguaçu no último fim de semana e reiterou “Foz tem destinos turísticos incríveis, o projeto tem o apoio do Ministério do Turismo”.

Remessa extra

O Ministério da Saúde sinalizou positivamente para o pedido do Paraná de receber um lote adicional de vacinas contra a Covid-19 para atender os municípios de fronteira com Paraguai e Argentina. A remessa extra será de cerca de 90 mil doses e permitirá completar a imunização com a primeira dose de todas as pessoas com mais de 18 anos dos municípios de Foz do Iguaçu, Barracão, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste.

Imunização de adolescentes

Durante reunião virtual do Fórum Nacional de Governadores, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, informou que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) vai estudar e definir uma nota técnica única sobre o início da imunização de adolescentes, entre 12 e 17 anos, em todo o País. Atualmente, apenas o medicamento da Pfizer foi liberado pela Anvisa para ser aplicado nesta faixa etária.

Vacina paranaense

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai garantir R\$ 18 milhões para auxiliar a pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) no desenvolvimento de um novo imunizante contra a Covid-19. “Fizemos um compromisso com a vida. Sabemos desse trabalho sério da UFPR e resolvemos utilizar o valor economizado para apoiar a pesquisa da vacina paranaense. É um compromisso que já tem data para acontecer, não precisamos esperar o ano acabar”, disse o presidente do TCE, Fábio Camargo.

Estou de volta!

O ex-governador Beto Richa ensaia voltar ao cenário político paranaense. Desde o início do ano, perfis nas redes sociais pedem a volta de Beto Richa à política. No Centro Cívico, a aposta é de que o ex-governador se candidate a deputado federal no ano que vem. A presença de Richa no evento público para filiados do PSDB, com Eduardo Leite e principais lideranças do partido no estado, foi mais uma sinalização no sentido de que o tucano está de volta.

Melhor Desempenho

O município de Tomazina tem o 3º Melhor Desempenho do Paraná nos indicadores do Previne Brasil – Saúde da Família. “O certificado de qualidade da APS vem para reconhecer o trabalho que tem sido feito pelos municípios para alcançar os parâmetros de qualidade no atendimento à população. É importante e estratégico para o SUS que a Atenção Primária em Saúde seja fortalecida”, reforça o secretário da Atenção Primária à Saúde da pasta, Dr. Raphael Câmara.

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Campanha arrecada mil cestas básicas e passa a ajudar o Lar dos Idosos

Marcilei Rossi

marcilei@diariosudoeste.com.br

Criado em uma parceria da família Rotária de Pato Branco, com a Assistência Social do Município e com o **Diário do Sudoeste**, o projeto "Na dificuldade eu posso ajudar", que faz parte a campanha "Imunize contra a fome - Ajude a encher o prato de quem precisa" e que teve como objetivo inicial arrecadar e distribuir mil cestas básicas durante a campanha de vacinação contra a covid-19, cumpriu com seu papel e passa a ter novo encaminhamento.

A campanha foi lançada no início de abril e destinou ao longo dois meses mais de mil cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, que tiveram os impactos

agravados por conta da pandemia.

A coordenadora da campanha pela família Rotária, Terezinha Pasini de Almeida, comenta que além das doações recebidas na ação da vacinação no Parque de Exposições, algumas empresas realizaram aportes substanciais que possibilitaram o cumprimento da campanha e a sua nova etapa, que passa a ser o atendimento do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Ainda com relação a destinação das cestas, Terezinha explica que famílias cadastradas por diversas entidades receberam as doações.

Ela também relata que vários pedidos também chegaram, conforme as famílias foram tomando conhe-

cimento da iniciativa.

Nova etapa

Terezinha afirma que mesmo com a meta inicial atingida, integrantes dos grupos de Rotary seguem fazendo a chamada blitz do bem, e abordando a população que busca a vacina contra a covid, no drive-thru do parque.

Ela relata que as cestas seguem sendo montadas, uma vez que as pessoas continuam doando alimentos, porém, como também seguem acontecendo doações em dinheiro, a nova etapa atendo o Lar dos Idosos.

"Ao cumprirmos a meta das mil cestas, passamos a destinar parte do recurso para a recuperação do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo", pontua Terezinha, ao lembrar das dificuldades fi-

nanceiras de manutenção do espaço que no momento não conta com subvenção social.

A coordenadora da campanha pela família Rotária, explica que a intenção e seguir durante o mês de julho com a arrecadação na fila de vacinação, porém, ela pode se estender até agosto, de acordo com o andamento dos esquemas de imunização estabelecidos no município.

"Percebemos que as pessoas continuam sendo solidárias, mesmo com as adversidades econômicas vivenciadas. E principalmente agora quando relatamos que a destinação será feita para o Lar dos Idosos, estamos tendo uma receptividade fantástica", relata Terezinha, analisando que a população está "bus-

IMUNIZE CONTRA A FOME

Doe alimentos ou material de limpeza, e ajude as famílias que passam por necessidades neste momento

AJUDE A ENCHER O PRATO DE QUEM PRECISA

Rotary Club de Pato Branco

Doe alimentos no momento da vacinação contra a covid-19

Diáriosudoeste.com.br

cando doar um pouco de si, para a recuperação financeira do Lar."

O diretor geral do **Diário do Sudoeste**, André Almeida comenta que ao atingir a meta inicial de mil cestas básicas a comunidade mostrou

sua força, o que na visão dele deve ganhar um novo folego nas doações uma vez que agora o objetivo é auxiliar o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, instituição que sempre contou com a colaboração da população.

Rede Municipal retorna às aulas dia 21 de julho em formato híbrido

Assessoria

Alunos da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco retornam às aulas na quarta-feira (21), após as férias escolares.

Neste segundo semestre, as aulas serão no formato híbrido (presenciais e remotas), cabendo aos pais optarem por levar ou não os filhos à escola. Os que optarem pela permanência no ensino remoto continuarão sendo atendidos.

Retornam os alunos do infantil 4 e 5 e os alunos

de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Durante esta semana e o início da próxima, diretores de cada unidade escolar devem entrar em contato com os pais para repassar as informações quanto ao retorno.

Novo material

Para os estudantes, a volta às aulas também será de novidade, com a implementação do material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil,

da Editora Aprende Brasil - uma empresa do Grupo Positivo.

O novo material será para os alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e para os alunos da Educação Infantil, 4 e 5 anos. Alunos com baixa visão ou totalmente cegos receberão o material ampliado ou em braille.

Além dos livros didáticos integrados, o Sistema de Ensino Aprende Brasil contempla um ambiente virtual de aprendizagem com



Para o retorno das atividades nos ambientes educacionais, foram criados protocolos sanitários

recursos e ferramentas que potencializam o aprendizado e o engajamento dos alunos.

Protocolos

Para garantir a segurança dos estudantes e funcionários no retorno, todas as escolas também estão recebendo sanitização, conforme cronograma da Secretaria de Educação e Cultura, e serão mantidos os protocolos definidos pela Vigilância Sanitária.

Ao ir à escola, os estudantes devem obrigatoriamente usar máscara de pro-

teção facial.

No portão, ainda será feita a aferição da temperatura. Caso aponte acima de 37°C, a coordenação da escola irá notificar os pais, que devem buscar imediatamente o aluno, que não poderá participar das aulas.

Dentro da escola, o aluno será direcionado à sua sala de aula. Cada carteira ficará 1,5 metro de distância da outra. Não será permitido o empréstimo de materiais. Na mochila, o estudante deve levar tudo o que for preciso para uso pessoal, incluindo uma garrafa d'água,

já que o uso de bebedouros será proibido.

A refeição será servida na sala de aula e em algumas escolas, dependendo da quantidade de alunos, o lanche será servido no saguão, com distanciamento.

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura de Pato Branco, é necessário que todos os pais orientem aos filhos quanto a todas as medidas para garantir um retorno presencial seguro. Em caso de dúvidas, devem entrar em contato com a escola onde o filho ou filha está matriculado.

**Fone (46) 3232-1861
3232-1786**

MATHEUS TUR

Turismo / Fretamento
Viagens para compras em São Paulo

www.matheustur.com.br
contato@matheustur.com.br

Retomada do desenvolvimento econômico é debatido em reunião da Acepb

Marcilei Rossi

marcilei@diariosudoeste.com.br

Lideranças de setores produtivos do Sudoeste e do Paraná se reuniram na manhã dessa terça-feira (13), na Associação Empresarial de Pato Branco (Acepb), para debaterem a retomada do desenvolvimento econômico na região.

O presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap), Fernando Moraes destacou o associativismo e falou da importância de melhorar os ambientes de negócios e regiões, para que as empresas também tenham bons resultados.

“Ter a retomada de economia é de extrema importância. Estamos sofrendo de mais com a pandemia, que felizmente está acabando, e isso com o avanço da vacinação vai acabar”, disse Moraes, falando que “é preciso auxiliar e orientar o empre-



DIVULGAÇÃO

Durante o encontro foram apresentados programas de retomada

sário a se organizar com tudo isso que vai acontecer.” Ele revelou que a própria Faciap deve promover em novembro um congresso com cerca de 600 pessoas.

O presidente ainda comentou que nos próximos dias, Federação e Sebrae

vão anunciar uma série de programas que são considerados importantes para o momento.

Vitor Tioqueta, diretor-superintendente do Sebrae/PR avalia o momento como importante para o debate da retomada econô-

ca. Segundo ele, o encontro serviu ainda para colocar o Sebrae a disposição das associações comerciais, para trabalhar com as empresas.

No caso de Pato Branco, Tioqueta evidenciou dois dos novos programas do Sebrae, o Recupere, que em

como alvo empresas que estão passando por dificuldades financeiras e o Future Mais, destinado a empresas que cresceram ao longo dos últimos meses.

Presidente da Acepb, Roberto Elias dos Santos definiu que a retomada eco-

nômica, é o assunto do momento, por isso é necessário que as ações sejam conjuntas para que ocorra de forma mais rápida.

Pato Branco

Tioqueta e Moraes também estiveram reunidos com o prefeito Robson Cantu, onde encaminharam ações para o Plano de Retomada Econômica de Pato Branco.

De acordo com Tioqueta, o plano que vem sendo desenvolvido no município, com atuação do Sebrae e empresários, “ele [plano de retomada], só acontece se for trabalhado em conjunto. Ele não uma ação que acontece só pela Prefeitura, ou Sebrae fazendo, tem que ser feito pela comunidade.”

No encontro também foi evidenciado as ações do Cidade Empreendedora, para dar mais visibilidade aos Microempreendedores Individuais (MEIs) e o programa de compras públicas.

Vacinação contra Influenza terá drive-thru entre quarta e sexta-feira

Assessoria

A Secretaria de Saúde de Pato Branco realiza entre quarta (14) e sexta-feira (16) drive-thru da vacinação contra a Influenza (H1N1), no Parque de Exposições. A ação será realizada nos três dias, das 8h às 16h, sem intervalo para o almoço.

Podem se vacinar todas as pessoas acima dos seis meses de idade e que não tenham recebido a vacina contra a covid-19 em um intervalo de 14 dias.

É necessário a apresentação de documento pessoal, carteira de vacina e comprovante de residência.

A Secretaria de Saúde alerta para que pessoas que tenham recebido a vacina contra a covid-19 aguar-

dem, obrigatoriamente, o intervalo de 14 dias para receber a dose da vacina contra a influenza. Da mesma forma, quando forem vacinados contra a influenza, deverão aguardar 14 dias para tomar a vacina contra a covid-19. A vacina só é contraindicada para pessoas com alergia grave ao ovo.

Até o momento, já foram vacinados 25.237 pato-branquenses.

Campanha

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza ocorre anualmente. Neste ano, ela teve início no dia 12 de abril, na primeira etapa foram elencados como grupos prioritários crianças de 6 meses até

5 anos, 11 meses e 29 dias; gestantes; puérperas; povos indígenas e trabalhadores de saúde.

Na segunda etapa idosos acima de 60 anos e trabalhadores de educação de escolas públicas e privadas.

Na terceira etapa, pacientes com comorbidades; pacientes com deficiências permanentes; Caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; trabalhadores portuários; forças de segurança e salvamento; forças armadas; funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade, incluindo adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas.

A Universidade La Salle chegou em Pato Branco

EAD LA SALLE

GRADUAÇÃO E PÓS

UNIVERSIDADE LaSalle PATO BRANCO

(46) 2604-1633
unilasalle.edu.br

R. Osvaldo Aranha, 204

Ricardo Augusto Skroch

Ortopedia / Cirurgia do Quadril
CRM 30616 / RQE 21924

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Quadril (SBQ)

- Artroplastia (Prótese) do Quadril
- Revisão de Prótese
- Artroscopia do Quadril (Cirurgia por Vídeo)
- Cirurgia Preservadora do Quadril
- Quadril Esportivo



INSTITUTO MUSSI
Ortopedia e Traumatologia



Instituto Mussi de Ortopedia
46 3220 2848 | Av. Brasil 450, Mezanino | Centro | Pato Branco

Atletas de Palmas se destacam em campeonato de kickboxing

Redação com assessoria
redacao@diariosudoeste.com.br

No último sábado (10), atletas de Palmas estiveram no Ginásio Laranjão, em Laranjeiras do Sul, onde foi realizada a 16ª edição do Campeonato Paranaense de Kickboxing.

O município foi representado pela equipe Onprime, que tem como responsáveis os professores Izaías Mikilita e Diego Cordeiro, e conquistou oito medalhas.

Uma de ouro, pelo Izaías Mikilita (Adulto); duas de prata, com Gustavo Mathias Domingues da Silva (17 anos); mais duas de ouro,

pelo Lucas José Vieira (15 anos); uma de bronze, com Massami da Silveira Onomichi (16 anos); além de mais uma de ouro e uma de prata, pelo João Matheus Melo de Oliveira (17 anos).

Com essas medalhas, os atletas conquistaram vagas para disputar o 30º Campeonato Brasileiro, que ocorrerá entre os dias 4 e 7 de setembro, no Rio de Janeiro.

Promovido pela Delegacia Estadual de Kickboxing, a Confederação Brasileira (CBKB) e a Associação Mundial (Wako), além da parceria com o Governo do Estado e da prefeitura de Laranjeiras do Sul, a com-



Equipe de Palmas, que recebeu medalhas na competição

petição contou com mais de 500 atletas inscritos de todo o estado, que tomaram todos os cuidados de prevenção à covid-19.

“Nós, do Departamento de Esportes de Palmas, parabenizamos e agradecemos aos professores da Onprime, bem como aos atletas por representarem tão bem o município. Desejamos a todos muito sucesso nos próximos desafios que irão enfrentar, pois acreditamos que o esporte é uma importante ferramenta para a contribuição do desenvolvimento social e cultural, bem como o fortalecimento dos valores coletivos”.

São João se prepara para o retorno das aulas presenciais

Assessoria

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São João informa que as escolas da Rede Municipal de Ensino retornarão às atividades presenciais de modo normal ou escalonado (dependendo do espaço físico de cada Escola/Cmei) no dia 21 de julho de 2021 com transporte escolar.

A participação nas aulas presenciais ou perma-

nência no ensino remoto é opcional para as famílias, por meio de autorização assinada nas instituições de ensino pelos responsáveis dos alunos.

O ensino presencial segue os protocolos de biossegurança, já aprovados pela Secretaria de Saúde, bem como possui autorização do Conselho Municipal de Educação e Comitê Volta às Aulas.

As famílias, que opta-

rem por atividades exclusivamente não presenciais, deverão comprometer-se em realizar na sua totalidade as atividades desenvolvidas no formato semipresencial, que serão disponibilizadas nos grupos de WhatsApp e material impresso, a serem retiradas na instituição de ensino, respeitando cronograma divulgado previamente, conforme já ocorre.

Os alunos matricula-

dos nas turmas de Pré I dos Cmeis terão a opção de retorno presencial ou remoto; enquanto que as demais turmas de Educação Infantil dos Cmeis (Berçários e Maternais) não possuem previsão de retorno e permanecerão no regime remoto como já ocorre.

O transporte escolar será disponibilizado para todos os alunos da zona rural, em todas as linhas, de acordo com as rotas já estabele-

cidas e/ou reorganizadas.

Já o transporte no perímetro urbano será oferecido nos bairros mais distantes das escolas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual, em virtude dos protocolos de biossegurança, priorizando a ocupação de até 50% do veículo.

A utilização dos veículos seguirá o contido na Resolução SESA nº 098/2021. Para mais informações so-

bre pontos e lista de utilização do transporte, a secretaria de Educação orienta que entre em contato com a escola de seu filho.

“Desde já, contamos com a colaboração de todos os estudantes e famílias no cumprimento dos protocolos de biossegurança no transporte escolar e nas instituições de ensino, a fim de oferecer um retorno seguro às atividades escolares”, afirma a secretaria.

NOTAS

Honório Serpa recebe recurso para obra de calçamento no interior

O prefeito de Honório Serpa, Luciano Dias, esteve nesta semana em Curitiba, onde recebeu recurso do Governo do Estado, no valor de aproximadamente R\$ 1,4 milhão, para obra de calçamento no trajeto da Fazenda Catani até ao perímetro urbano.

Conforme o governador Ratinho Junior, esse recurso faz parte do programa Estradas da Integração, que tem como objetivo pavimentar estradas rurais do Paraná.

A ideia, segundo ele, é “atender o agronegócio, a agricultura familiar, que é tão importante e forte também em Honório Serpa”, disse, completando: “Serão contempladas cerca de 800 famílias, que produzem muito e precisam ter uma logística de qualidade, com infraestrutura”.

Chopininho recebe 500 cobertores e roupas

A Secretaria de Assistência Social de Chopininho recebeu 500 peças de vestuários e cobertores do Governo do Estado, por meio de iniciativa da Superintendência Geral de Ação Solidária, com a campanha Aquece Paraná.

Com as baixas temperaturas no inverno, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social serão aquecidas.

A secretária Edina Accorsi comenta que as peças de vestuários serão distribuídas no próximo Brechó Social Itinerante, bem como haverá mais uma etapa da campanha Cobertor Solidário.

Coronel Vivida assina convênio para pavimentação na linha Emaús

Na manhã de segunda-feira (12), o prefeito de Coronel Vivida, Anderson Manique Barreto, esteve no Palácio Iguazu, juntamente com o governador Ratinho Junior; o secretário estadual de Agricultura, Norberto Ortigara; e os deputados estaduais, Paulo Litro e Gugu Bueno.

Na ocasião ocorreu uma solenidade para a assinatura de convênio, na ordem de mais de R\$ 700 mil, destinada à execução de serviço de pavimentação de 2,54 km de pedras irregulares, do trecho que liga a BR-158 à localidade de Linha Emaús.

EXCURSÃO

APARECIDA DO NORTE

Faça já sua reserva

46 3220-7500

46 99107-0974

www.brantur.com.br





INFORMAÇÕES:

Saída: Pato Branco - 20/08/2021 - 14hs00

Chegada: 23/08/2021

Ônibus: Leito DD

Valor: R\$ 900,00 - Em até 4x no cartão



Qualificação profissional deve gerar renda e trazer investidores para Clevelândia

Mariana Salles

mariana@diariosudoeste.com.br

Dando prosseguimento à profissionalização dos moradores de através de cursos realizados em parceria com o Senais, a Prefeitura de Clevelândia está oferecendo qualificação em Iniciação ao Corte e Costura e Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-condicionado. Ambos têm grande mercado, com grande chance de gerar emprego e renda aos participantes.

A instrutora do curso de corte e costura, Terezinha Bittencourt, trabalha há dois anos no Senais e já ministrou vários cursos em diversas prefeituras da região, e acredita que essa é uma ótima oportunidade de crescimento para os alunos. Ela diz que a turma de Clevelândia é muito interessada. "As alunas são esforçadas e muito legais. Me sinto honrada com esse trabalho porque me dá oportunidade de fazer novas amizades e adquirir mais conhecimento, além de, também, passar adiante o que aprendi durante a vida", avalia.

Terezinha comenta que, após o término dessa quali-



Curso para iniciantes em corte e costura terá sequência com aperfeiçoamento de pilotista

ficação para iniciantes, que ensina mesmo o básico da profissão, haverá a sequência, com o oferecimento do curso de aperfeiçoamento de pilotista, que é corte e costura industrial, onde será ensinada a parte de modelagem e de gradação de molde, por exemplo.

Oportunidade

A aluna Carina dos San-

tos de Moura diz que primeiro vai levar os conhecimentos para casa, "mas, depois, se acaso venha alguma indústria para Clevelândia, já estou qualificada para o trabalho", diz. "Estou gostando muito do curso e das colegas, é uma ótima oportunidade para todas nós".

Outra iniciante em corte e costura que enxerga a

atividade como oportunidade de renda é Cleide Niditz. Além de levar para casa todo esse conhecimento que está adquirindo, ela entende que passar adiante também pode ser uma opção. "A prefeita [Rafaela Losi] está de parabéns por trazer essa qualificação que nos dá tanto aprendizado. Além de aprender, vou poder ensinar os outros também, assim como a nossa professora, que é muito querida", avalia.

Qualificação

Conforme a prefeita, trazer esses cursos de qualificação para o Município é um esforço coletivo de todas as secretarias, além de parceiros, como a Associação Comercial. O objetivo é formar mão de obra para que mais empresas invistam em Clevelândia com a certeza de que terão profissionais para ocupar suas vagas.

MPPR denuncia três pessoas em Capanema por crimes contra a economia popular

Assessoria

Em Capanema, a 2ª Procuradoria de Justiça da comarca ofereceu denúncia pela prática de pelo menos 19 crimes que teriam sido praticados por três pessoas de uma mesma família.

A ação penal é fruto da Operação Onzenário, a qual foi deflagrada em fevereiro de 2020 pelo Ministério Público do Paraná (MPPR) para combater crimes contra a economia popular e lavagem de dinheiro.

Segundo apurado, especialmente a partir da análise de documentos apreendidos (cheques, agendas, contratos, notas promissórias, termos de confissão de dívidas, entre outros) e de dados extraídos de aplicativos de mensagens instantâneas de aparelhos celulares e de quebra de registros bancários e fiscais (todos angariados por meio de medidas cautelares sigilosas), a família investigada possuía, como forma de complementar renda, a prática habitual de usura pecuniária (agiotagem).

De acordo com as investigações, houve aumento de mais de 90% do patrimônio imóvel dos denunciados durante o período investigado, iniciando pelo ano de 2015.

A Promotoria de Justiça pede a condenação dos envolvidos e a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o patrimônio dos condenados e aquele compatível com os seus rendimentos lícitos, conforme autoriza o artigo 91-A, do Código Penal, inserido pelo nominado "Pacote Anticrime".

O processo corre sob sigilo absoluto, a pedido do próprio MP, tendo em vista a natureza do material instrutório, que contém dados confidenciais de pessoas diversas (tais como expedientes bancários e diálogos privados em aplicativos de mensagens instantâneas).

Educadora de Chopinzinho se destaca em publicação nacional

Assessoria
Chopinzinho

A secretária municipal de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, Mari Lúcia Lazarotto, foi reconhecida nacionalmente, por meio de publicação do Jornal do Educador - AABB Comunidade Educação para

o futuro.

A edição de junho traz histórias de coordenadoras do AABB Comunidade, que assumiram novos desafios em seus municípios, sendo que a professora Mari foi destaque devido ao desempenho profissional como coordenadora do programa AABB Comunidade, em Chopinzinho, durante 14 anos.



CRO-PR. 30943

NCS

Dra. Nathália Chociai Simonato

- Profilaxia (limpeza)
- Clareamento
- Restaurações
- Facetas em resina
- Cirurgias odontológicas
- Preenchimentos faciais com ácido hialurônico
- Toxina botulínica (botox)
- Lipo de papada enzimática

46 99102-6102

Odontologia Estética e Harmonização Orofacial

Edifício Center Ville
Av. Tupi, nº 2200 - Sala 301
Centro - Pato Branco

@nathaliacsimonato



Moacir Antonio Massarollo

★ 02/05/1958

† 07/07/2021

Os diretores e colaboradores do Sindicómércio e da CDL Pato Branco lamentam o falecimento de Moacir Antonio Massarollo, no dia 7 de julho de 2021, aos 63 anos. Por muitos anos, ele participou ativamente na defesa do empresariado pato-branquense.

Massarollo foi o primeiro presidente da CDL Pato Branco, na gestão 1988-1993. E fez parte da diretoria do Sindicómércio, nas gestões 1989-1992 e 1995-1998.

Nossa solidariedade à família e aos amigos e nossas homenagens pela atuação junto ao comércio de Pato Branco.

Francisco Beltrão deve retomar eventos em agosto

DIVULGAÇÃO

Assessoria

A partir do início de agosto eventos com até 100 pessoas devem ser liberados em Francisco Beltrão. O anúncio foi feito nessa terça-feira (13) pelo prefeito Cleber Fontana, após reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde. “Os números estão favoráveis e melhorando a cada dia. Se continuarem desta forma iniciaremos a liberação dos eventos no próximo mês”, relata o prefeito.

Ainda de acordo com Fontana, se a situação continuar favorável, a partir de setembro a meta é liberar eventos com até 500 pessoas. O objetivo é beneficiar um dos setores que mais sentiu os efeitos da pandemia. “É claro que va-



Flexibilização dos eventos foi anunciada ontem

mos avaliar os dados diariamente e se houver necessidade voltaremos a adotar as medidas de restrição. Por isso é importante que todos os cuidados

continuem sendo adotados”, alerta o prefeito.

Liberação de esportes coletivos

Também ontem entrou

em vigor o decreto que libera os esportes coletivos, caso do futebol. Outras medidas já em vigor são a liberação das academias até as 23h, com limite de 50% da

ocupação, e o funcionamento dos restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares até as 23h, inclusive nos domingos. “As medidas de prevenção e a va-

cina fizeram os números apresentarem redução e isso está permitindo adotarmos estas medidas de flexibilização”, completa o prefeito.

Bela Vista da Caroba deve ter devolução de R\$ 643 mil de convênio com Oscip

Assessoria

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) julgou irregular Prestação de Contas de Transferência Voluntária de R\$ 642.498,86 repassados pela Prefeitura de Bela Vista da Caroba ao Instituto Confiancce. Por meio do convênio, a organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) deveria executar projetos nas áreas de educação, saúde, ação social, esporte, cultura, lazer, artes, promoção de eventos, agricultura, meio ambiente, conservação do patrimônio público e administração.

Contudo, ao analisarem as contas da parceria, ativa entre 2008 e 2010, os

conselheiros depararam-se com irregularidades de falta de apresentação de documentos exigidos pela Resolução nº 3/2006 do TCE-PR; ausência de prestação de contas das transferências; terceirização indevida de serviços públicos e ausência de fiscalização da execução do convênio.

Sanções

Em função dessas irregularidades, a Corte determinou que a totalidade dos valores repassados sejam restituídos, de forma solidária, aos cofres do Município pelo Instituto Confiancce, por sua ex-presidente Cláudia Aparecida Gali, e pelo então prefeito de Bela Vista da Caroba, Joceli Tiago Me-

nezes (gestões 2005-2008 e 2009-2012).

O ex-prefeito recebeu ainda duas multas, que somam R\$ 2.901,96. Cláudia Gali também foi sancionada duas vezes, totalizando R\$ 1.596,08. Por fim, outra ex-gestora da Oscip, Clarice Lourenço Theriba, foi penalizada em R\$ 145,10, por não encaminhar documentos e informações solicitadas pelo Tribunal.

Os conselheiros resolveram ainda comunicar as irregularidades relatadas nos autos ao Ministério da Justiça e ao Ministério Público Estadual (MP-PR), a fim de que esses órgãos, após tomarem ciência dos fatos, adotem as providências que entenderem pertinentes.

Governo municipal apresenta Programa Cheque do Campo

O Executivo de São Lourenço do Oeste (SC) apresentou na Câmara Municipal, na segunda-feira (12), o Programa Cheque do Campo. O prefeito, Rafael Caleffi, explicou sobre o novo bônus fiscal, que será um complemento à Política Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura.

O Cheque do Campo tem por objetivo modificar o formato atual de concessão ou execução dos serviços de máquinas nas propriedades rurais do município, mediante pagamento por parte da administração municipal, diretamente ao produtor rural, de um valor por ano, de

acordo com o volume de sua produção.

Através do pagamento do bônus, o produtor rural poderá escolher livremente a empresa que executará os serviços de máquina em sua propriedade, podendo ajustar e negociar o preço diretamente com a contratada, além de decidir quando o serviço será realizado, conforme sua necessidade. Quanto ao valor estabelecido, o mesmo foi obtido segundo a média do valor das horas praticadas no mercado para trator de pneu e trator de esteira.

Durante apresentação, o prefeito disse que, mes-

mo com o Programa Cheque do Campo, o município, por meio da Secretaria de Agricultura, continuará realizando serviços nas propriedades rurais, como auxílio para construção de benfeitorias produtivas e residenciais, cascalhamento no entorno de edificações na propriedade e outros. “O programa não vai impedir que a prefeitura continue realizando serviços dentro da propriedade”, reforça Caleffi.

Agora, o projeto passará pelos trâmites legais na Câmara Municipal. O Programa Cheque do Campo, assim que sancionado, entrará em funcionamento em 2022.

somoscoop
DIA de Cooperar
DAS COOPERATIVAS DE PATO BRANCO

Feijoadinha DO BEM
3ª EDIÇÃO Em prol de entidades locais

VAMOS TRANSFORMAR DESAFIOS EM ESPERANÇA.

#VEMCOOPERAR DIA C 2021

Siga os perfis do DIA C nas redes sociais
@diapatobranco

Idealizadores:
Sicredi EVOLUA SICOOB CRESOL Uniprime Unimed ft COOPERTRADIÇÃO UNICRED

17/07 R\$ 45,00 (Porção de 500g)

Retirada das 11h às 14h
Sociedade Rural de Pato Branco.
(em sistema de drive thru)

#DIACPATOBranco

Apoio: **DIÁRIO DO SUDOESTE**

Com aval do Ministério da Saúde, Paraná receberá lote extra com 90 mil vacinas para região da fronteira



JONATHAN CAMPOS/AEN

Remessa será destinada exclusivamente para atender as regiões de fronteira com o Paraguai e Argentina

AEN

O Ministério da Saúde sinalizou positivamente para o pedido do Paraná de receber um lote adicional de vacinas contra a covid-19 para atender as regiões de fronteira com Argentina e Paraguai, repetindo o protocolo usado em relação ao Mato Grosso do Sul. A confirmação foi feita pelo governador Ratinho Junior nessa terça-feira (13), no Palácio Iguazu, durante reunião virtual do Fórum Nacional de Governadores. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, também participaram do encontro.

A remessa extra será de cerca de 90 mil doses e permitirá completar a imunização com a primeira dose de todas as pessoas com mais de 18 anos dos municípios de Foz do Iguazu, Barracão, Guaíra e Santo Antônio do Sudoeste. A expectativa da Secretaria de Estado da Saúde é que as vacinas complementares estejam à disposição da população paranaense ainda em julho – o Ministério da Saúde planeja distribuir 41 milhões de doses neste mês.

“Levamos este pedido ao governo federal na perspectiva de auxiliar na imunização da região de fronteira, justamente pela circulação de pessoas de outros países. Eles entenderam a necessidade e concordaram com o nosso pedido. Isso vai nos permitir avançar ainda mais na vacinação”, afirmou Ratinho Junior. “Sem contar também a possibilidade de entrada de novas variantes do coronavírus, como a delta, justamente por essas regiões. Precisamos estar muito atentos”.

Levantamento feito pelo Consulado do Paraguai em Foz do Iguazu, na Região Oeste, indica que pelo menos 98 mil brasileiros moram no país vizinho, com trânsito intenso pela Ponte da Amizade – a município tem a fronteira mais movimentada do País.

“Fizemos uma provocação ao Ministério para que seja seguida a mesma linha do que foi feito no Mato Grosso do Sul e o órgão respondeu que pode sim nos atender. Medida que também será adotada em outras fronteiras secas do Brasil. Vai ajudar a coibir a expansão da variante delta”, desta-

cou Beto Preto.

Cronograma

Durante a reunião, o Ministério da Saúde apresentou o novo cronograma de chegada e distribuição de vacinas contra a covid-19 para este trimestre iniciado em julho. Além das 41 milhões de doses previstas para esse mês, a estimativa da pasta aponta para 68 milhões em agosto e 71 milhões em setembro. “Trabalhamos ainda com a possibilidade de algumas antecipações, como dos contratos relacionados à CoronaVac e à Janssen”, disse o ministro.

A ideia, a partir deste mês, é de apresentar aos estados um calendário semanal de previsão de novas doses. Atualmente a distribuição é feita a partir de notas técnicas já definitivas do Ministério da Saúde, sem antecipação das informações.

Também durante o encontro, o ministro reforçou o posicionamento contrário em relação à intercambiabilidade de vacinas em gestantes – aplicação de produtos desenvolvidos por laboratórios diferentes durante as duas doses. O assunto veio

à tona após o uso da vacina da AstraZeneca em gestantes e puérperas com comorbidades ter sido suspenso pelo Ministério da Saúde no início de maio em decorrência de uma recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O mesmo pedido vale para o imunizante da Janssen.

Adolescentes

Outros pontos definidos durante o encontro é que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) vai estudar e definir uma nota técnica única sobre o início da imunização de adolescentes, entre 12 e 17 anos, em todo o País. Atualmente, apenas o medicamento da Pfizer foi liberado pela Anvisa para ser aplicado nesta faixa etária.

O mesmo grupo aprofundará ainda os estudos sobre a diminuição do período de intervalo entre a aplicação das duas doses das vacinas da Pfizer e AstraZeneca. Os governadores decidiram que em ambos os casos seguirão um caminho único, em consenso com a determinação do PNI.

Tecpar participa de projeto para combater comércio e uso ilegais de agrotóxicos

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) vai participar de um projeto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que busca combater o comércio e o uso ilegais de agrotóxicos. O acordo de cooperação técnica com a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná (Mapa -SFA/PR) foi firmado ontem (13). A iniciativa do projeto é do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Chamado de Sistema de Triagem Rápida de Agrotóxicos e Resíduos, o projeto utilizará equipamentos portáteis para a detecção de substâncias ilegais. O Tecpar contribuirá com a validação destes equipamentos, bem como com a confirmação das medições realizadas em campo por meio de análises laboratoriais.

Segundo o diretor-presidente do Tecpar, Jorge Callado, além da análise e triagem de agrotóxicos, o instituto será responsável pela pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com ênfase no aprimoramento do uso dos equipamentos portáteis. “A pedido do Mapa, o Tecpar está compartilhando sua expertise e estrutura técnica neste importante projeto. O uso de equipamentos portáteis será uma importante ferramenta de apoio ao trabalho da fiscalização agropecuária e ambiental e das forças policiais no combate aos agrotóxicos ilegais”, diz o diretor-presidente do Tecpar.

Marcelo Bressan, chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, destacou que o acordo é muito significativo para o setor do agronegócio, em especial por utilizar o equipamento portátil.

A ação também será importante para detectar agrotóxicos em florestas, mananciais, solo, água e outros ambientes sensíveis, com foco na sustentabilidade no Paraná. O projeto tem duração prevista de três anos. (AEN)

Etapas

Para dar início ao projeto, técnicos do Mapa, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e do Tecpar avaliaram as principais tecnologias de instrumentos portáteis disponíveis no mercado com potencial para análise rápida de agrotóxicos e resíduos em campo.

Em campo, as equipes de fiscalização do Mapa e da Adapar farão a avaliação das amostras e substâncias suspeitas utilizando os equipamentos portáteis – espectrômetro no infravermelho com transformador de Fourier (FTIR).

Desse modo, poderão identificar rapidamente os ingredientes ativos de agrotóxicos legais e ilegais em produtos fiscalizados ou apreendidos. Também será possível detectar resíduos de agrotóxicos em vegetais provenientes do mal uso ou de resíduos de pulverizações. Em uma segunda etapa, as amostras reprovadas serão encaminhadas para o Tecpar, que fará as análises confirmatórias através dos métodos de referência.

Dra. Renata Bigolin Siviero
Especialista em retina e vítreo

A saúde dos seus olhos
em primeiro lugar

> Recursos Tecnológicos > Central de Exames
> Equipe Especializada

Marque sua avaliação pelo:

Tel: (46) 3272-2616 WhatsApp: (46) 99135-3887

Avenida Brasil, 707, Centro - Pato Branco - PR

RENATA SIVIERO
OPHTHALMOLOGIA

CRM PR - 34.804 | RQE 25.984

Dra. Simone C. Archetti Pucci
Clínica geral . CRO PR 15905

- Especialista em prótese dentária
- Tecnologia 3D de escaneamento digital
- Estética avançada facetas, lentes de contato
- Clareamento dental

ARCHETTI ODONTOLOGIA

@drasimonearchettipucci . www.archettiodonto.com.br
46 3225-1322 . 46 99141-1322 . Av. Brasil, 325 . Centro . Pato Branco/PR

Dólar cai pela primeira vez no mês e fecha a R\$ 5,17

Agência Brasil

Em um dia de alívio no mercado financeiro, o dólar caiu pela primeira vez no mês e voltou a ficar abaixo de R\$ 5,20. A bolsa de valores recuperou-se de quedas recentes e subiu quase 2%, voltando aos 127 mil pontos.

O dólar comercial encerrou a segunda-feira (12) vendido a R\$ 5,174, com recuo de R\$ 0,065 (-1,75%). A moeda começou o dia em alta, chegando a R\$ 5,27 nos primeiros minutos de negociação, mas a cotação começou a recuar ainda durante a manhã, acompanhando o mercado externo.

A divisa acumula valorização de 4,04% em julho, mas voltou a registrar queda no acumulado do ano. Em 2021, o dólar tem pequeno recuo de 0,2%.

Na bolsa de valores, o dia também foi marcado pelo otimismo. O índice Ibovespa, da B3, fechou o dia aos 127.594 pontos, com alta de 1,73%. O indicador recuperou-se das perdas da semana passada, quando tinha acumulado recuo de 1,72%.

Apesar das tensões políticas no Brasil, o mercado recuperou-se motivado tanto por fatores internos como externos. No mercado internacional, as bolsas americanas voltaram a bater recorde, com o avanço da imunização contra a covid-19 em diversos países e a divulgação de lucros elevados de diversas empresas norte-americanas.

Bancos concedem mais crédito a empreendedores mais velhos, diz estudo

Agência Brasil

Pessoas com mais de 65 anos que são donas do próprio negócio têm mais facilidade para conseguir crédito junto aos bancos. De acordo com a 11ª edição da pesquisa "O Impacto da pandemia do coronavírus nos Pequenos Negócios", realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), 66% dos empreendedores com mais de 65 anos, que procuraram as instituições financeiras, conseguiram empréstimos.

O resultado é superior à média geral, que é de 52%. E quando comparada com os empreendedores mais novos, a diferença é ainda maior. Entre os donos de pequenos negócios com até 24 anos, as

respostas são positivas em 35% das solicitações.

Para o Sebrae, além da experiência de gestão, os bancos levam em consideração o histórico bancário na hora de conceder um empréstimo, o que influencia diretamente nesse resultado.

A pesquisa mostra que a taxa de sucesso no pedido de crédito aumenta conforme cresce a idade do empreendedor. Para o público de 36 e 45 anos, as respostas foram afirmativas em 51%; entre os de 46 e 55 anos, 53% de sucesso e entre a faixa de 56 e 65 anos, 57%.

Além dos empreendedores da terceira idade, as mulheres também recebem mais respostas positivas do que os homens. Enquanto elas têm uma taxa de sucesso em 54% das solicitações, entre os ho-

mens, esse percentual cai para metade dos pedidos.

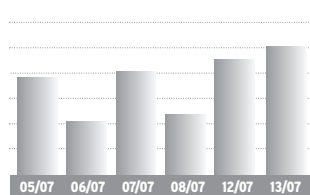
Segundo o Sebrae, desde abril do ano passado, as pesquisas de impacto têm detectado um aumento na solicitação e na concessão de crédito para os pequenos negócios. Em abril de 2020, 30% das empresas procuravam crédito, mas apenas 11% conseguiram uma resposta positiva. Já até maio de 2021, metade dos pequenos negócios já haviam recorrido a crédito e destes, 52% atingiram seu objetivo.

A expectativa da entidade é que a procura por crédito aumente ainda mais. Segundo a pesquisa, entre os empreendedores que procuraram crédito desde o início da pandemia, 45% deles recorreram às instituições financeiras em 2021.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 13/07/21

ÍNDICE BOVESPA	
▲ Alta: 0,45%	128.167 pontos
Volume negociado: R\$ 24,36 bilhões	
126.920	125.094
127.018	125.427
127.593	128.167



Ações	%	R\$
Petrobras PN	+0,61%	27,90
Vale ON	+0,59%	115,75
Itaunibanco PN	+0,61%	29,87
Bradesco PN	-0,08%	25,19
Hypera ON	+6,36%	36,45
Hering ON	+5,56%	38,54
Embraer ON	-2,94%	19,12
Cognia ON	+0,47%	4,25

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	34.888,79 -0,31
Londres	7.124,72 -0,01
Frankfurt	15.789,64 -0,01
Tóquio	28.718,24 +0,52

OURO - BM&F	var. dia
13/07	R\$ 298,00/grama 0,00%

IR

BASE (R\$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; b) **Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A terceira parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/07, com a incidência de taxas de juros Selic de 1,31%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Abri/21	0,21%	Jun/21	0,31%
Mai/21	0,27%	*Jul/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossie: Dinheiro. Fone: (41) 99632-7886

CÂMBIO 13/07/21

DÓLAR COMERCIAL	
▲ Alta: 0,14%	Var. julho: +4,18%
Compra	R\$ 5,180
Venda	R\$ 5,181

DÓLAR PTAX (Banco Central)	
▼ Baixa: 0,90%	Var. julho: +3,49%
Compra	R\$ 5,1764
Venda	R\$ 5,1770

DÓLAR PARALELO	
▼ Baixa: 0,18%	Var. julho: +3,81%
Compra	R\$ 5,03
Venda	R\$ 5,45

DÓLAR TURISMO	
▼ Baixa: 0,18%	Var. julho: +3,82%
Compra	R\$ 5,03
Venda	R\$ 5,43

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	jan	fev	mar	abr	mai	jun	ano	12m
INPC (IBGE)	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	3,95	9,22
IPCA (IBGE)	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	3,77	8,35
IPCA-15 (IBGE)	0,78	0,48	0,93	0,60	0,44	0,83	4,13	8,13
IPC (FIPE)	0,86	0,23	0,71	0,44	0,41	0,81	3,50	8,95
IGP-M (FGV)	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	15,08	35,75
IGP-DI (FGV)	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	14,26	34,53
IPA-DI (FGV)	3,92	3,40	2,59	2,90	4,20	-0,26	17,91	45,96
IPC-DI (FGV)	0,27	0,54	1,00	0,23	0,81	0,64	3,53	8,29
INCC-DI (FGV)	0,89	1,89	1,30	0,90	2,22	2,16	9,73	17,36

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	mai	jun	jul
INPC (IBGE)	1,0759	1,0890	1,0922
IPCA (IBGE)	1,0676	1,0806	1,0835
IGP-M (FGV)	1,3202	1,3704	1,3575
IGP-DI (FGV)	1,3346	1,3653	1,3453

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 20/7, pes. físicas 15/7, emp. domésticos 6/7. Atraso gera multa 4% a 100% + juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade.

POUPANÇA, TR 13/07/21

EURO	
▼ Baixa: 1,28%	Var. julho: +3,18%
Compra	R\$ 6,1133
Venda	R\$ 6,1161

EURO TURISMO	
▼ Baixa: 0,93%	Var. julho: +2,89%
Compra	R\$ 5,74
Venda	R\$ 6,40

OUTRAS MOEDAS X REAL	
lêne	R\$ 0,0469
Libra esterlina	R\$ 7,17
Peso argentino	R\$ 0,054

US\$ 1 É IGUAL A:	
lêne	110,39
Compra	R\$ 0,72
Libra esterlina	R\$ 7,17
Euro	0,85

OUTROS INDICADORES

TJLP (%)	mai	jun	jul
TJLP (%)	4,61	4,61	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

COMPETÊNCIA JUNHO

TAXA SELIC ANUAL: 4,25%

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

COMPETÊNCIA JUNHO

Facultativo
Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.

Empregados - taxas de desconto	%
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021
Salários até R\$ 1.503,25 51,27

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 13/07/21

SOJA - saca 60kg	PRÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	166,00	5,1%	-1,8%	-8,3%
Ponta Grossa	163,00	2,5%	-2,4%	-8,4%
Maringá	160,00	2,6%	-1,8%	-7,6%
Cascavel	160,00	2,6%	-1,2%	-7,6%
Sudoeste	161,00	2,5%	-1,8%	-7,6%
Guarapuava	161,00	2,5%	-1,8%	-7,6%

TRIGO - saca 60kg	PRÇA	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	88,00	0,0%	0,0%	-8,3%
Ponta Grossa	87,00	0,0%	0,0%	-8,4%
Maringá	85,00	0,0%	0,0%	-7,6%
Cascavel	85,00	0,0%	0,0%	-7,6%

Soja, milho e trigo: fonte Dossie:Dinheiro; Cepea/Esalq; mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 13/07/21

Produto	unidade	média PR - R\$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F. Bett. R\$	Pato B. R\$
SOJA	saca 60 kg	150,56	0,0%	0,8%	-1,9%	150,00	151,50
MILHO	saca 60 kg	87,13	1,5%	5,2%	3,7%	88,50	88,20
TRIGO	saca 60 kg	80,98	0,0%	3,0%	-1,6%	81,50	81,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	247,86	0,0%	0,1%	-2,1%	-	230,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	231,22	0,0%	-3,1%	-5,9%	-	230,00
BOI GORDO	arroba, emp pé	309,19	0,1%	0,2%	2,2%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	5,91	0,7%	-0,8%	-3,0%	4,50	5,00
ERVA MATE	arroba	24,00	0,0%	1,6%	12,4%	-	17,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

MERCADO FUTURO 13/07/21

BOLSA DE CHICAGO (CBOT)					MILHO - US\$cents por bushel (25,4 kg)				
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS	Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
SOJA	1.438,00	5,50	5,4%	-4,7%	SOJA	677,00	7,75	3,2%	-1,1%
ago/21	1.414,75	10,50	5,2%	-4,6%	set/21	551,25	6,00	-0,1%	-12,5%

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT)					ALGODÃO - US\$cents/libra peso (0,453 kg)				
Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS	Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
CAFÉ	152,10	-1,75	2,8%	-3,4%	ALGODÃO	88,77	0,30	2,8%	2,0%
set/21	152,25	-1,75	2,8%	-4,6%	out/21	88,46	0,30	0,7%	-1,0%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US\$ 0,01 no café e algodão.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 - 3220 - 2066

Setor de serviços cresce 1,2%, diz pesquisa do IBGE

Agência Brasil

O volume de serviços cresceu 1,2% em maio. Com o resultado, pela segunda vez este ano, ele superou o nível em que se encontrava antes da pandemia de covid-19: 0,2%. Após dois meses seguidos de resultados positivos, o setor acumula alta de 2,5%, mas ainda insuficiente para recuperar as perdas de 3,4% em março.

Embora apresente sinais de aquecimento na maior parte dos seus segmentos de atividades, ainda está 11,3% abaixo do recorde histórico de novembro de 2014. No ano, o setor acumula alta de 7,3% e, nos últimos 12 meses, queda de 2,2%. Os números fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada hoje (13), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A primeira vez que o segmento voltou ao patamar antes da pandemia foi em fevereiro de 2021, quando alcançou um patamar 1,2% acima do registrado em fevereiro de 2020, mês que antecedeu o início das medidas de isolamento social.

O gerente da pesquisa, Rodrigo Lobo, informou que o setor vinha mostrando boa recuperação, mas em março, com um novo agravamento do número de casos de covid-19, governadores e prefeitos de

diversos estados e cidades voltaram a adotar medidas mais restritivas, afetando o funcionamento das empresas de serviços. “Em abril e maio essas medidas começam a ser relaxadas e o setor volta a crescer”, explicou.

Três das cinco atividades analisadas pela pesquisa tiveram crescimento em maio. Um dos destaques foi o segmento de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, com alta de 3,7%.

Para Rodrigo Lobo, o crescimento nos transportes têm muito a ver com a queda no preço das passagens aéreas, além do aumento da demanda por esse serviço. O transporte aéreo cresceu 60,7% em maio. “Além disso, o segmento de armazenagem, serviços auxiliares aos transportes e correios (3,6%), que também compõem a atividade, continua em ascensão, tendo atingido em maio seu patamar mais alto na série histórica da pesquisa. Contribuem para esse resultado as empresas de logística, as administradoras de aeroportos e as concessionárias de rodovias”, observou.

Famílias

A maior alta dentre todas as atividades ocorreu nos serviços prestados às famílias. Avanço de 17,9%. Foram também destaque no mês, embora tenham menor



A primeira vez que o segmento voltou ao patamar antes da pandemia foi em fevereiro de 2021

peso (5,6%) no índice.

Segundo o IBGE, apesar do resultado, a atividade de serviços prestados às famílias permanece muito distante do patamar antes da pandemia com 29,1% abaixo. “Outra [atividade] que ainda não se recuperou foi a de serviços profissionais, administrativos e complementares, que teve alta de 1,0% em maio. “Também não se recuperou ainda, estando 2,7% abaixo do nível em que se encontrava em fevereiro de 2020”, revelou.

Lobo ressaltou que as demais atividades já ultrapassaram a marca. A de ser-

viços de informação e comunicação ficou 6,4% acima; a de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, 4,7%, e outros serviços, 3,3%. No entanto, a de serviços de informação e comunicação, que tem o maior peso no índice geral (34,4%), foi a que teve a maior queda em maio (-1,0%). O outro recuo foi em outros serviços (-0,2%).

Turismo

O índice de atividades turísticas subiu 18,2% na comparação com o mês imediatamente anterior e essa é a segunda taxa positiva consecutiva. Nesse período acumulou um ganho de 23,3%.

Ainda segundo o gerente da pesquisa, esse avanço

recente recupera boa parte da queda de 26,5% observada em março, que foi um mês com maior número de limitações ao funcionamento de determinados estabelecimentos. “Contudo, o segmento de turismo ainda necessita crescer 53,1% para retornar ao patamar de fevereiro do ano passado [antes da pandemia], ponderou.

Regiões

Entre as unidades da federação, quase todas, ou seja, 23 de 27, tiveram expansão no volume de serviços em maio de 2021 em relação a abril. O impacto mais importante nos locais que registraram taxas positivas em maio foi em São Paulo, com alta de 2,5%. Essa é a localidade que tem maior peso no índice geral (45 pontos percentuais).

Bahia (8,6%), Minas Gerais (2,1%) e Distrito Federal (3,7%) também foram destaques positivos. Em queda, Tocantins (-2,9%), Mato Grosso (-0,4%), Piauí (-1,9%) e Rondônia (-0,8%) apontaram as únicas retrações em termos regionais.

Governo exclui Inpe de divulgação de dados sobre queimadas e incêndios no País

Estadão Conteúdo

O governo federal decidiu excluir o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) da atribuição de divulgar os dados sobre alertas de incêndios e queimadas em todo o País. O órgão federal fazia esse trabalho há décadas, divulgando diariamente dados técnicos sobre o avanço do fogo no País, uma ferramenta crucial para orientar o avanço dos incêndios, bem como o volume queimado em cada região. A informação foi confirmada nesta segunda-feira, 12, durante uma reunião realizada pelo Ministério da Agricultura. No encontro, que teve a participação da ministra Tereza Cristina, o diretor do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, afirmou que, a partir desta terça-feira, o Inmet é o órgão

que fará esse trabalho, por meio de seu novo “Painel de Monitoramento ao Risco de Incêndio”, ferramenta que vai monitorar e divulgar os locais com maior probabilidade de ocorrência de incêndios no Brasil. “Acho que a gente está contribuindo não só para juntar as informações sobre risco no sistema nacional de meteorologia. A gente já fechou hoje pela manhã que não haverá mais emissões do Inpe sobre incêndio ou do Censipam (Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia”, declarou Oliveira.

“Será do sistema nacional de meteorologia. Todos os relatórios do governo federal serão passados por esse sistema, que está sendo organizado aqui. Provavelmente a gente vai ter uma regulação do sistema nacio-

nal de meteorologia.”

Segundo o diretor do Inmet, a divulgação feita até hoje teria problemas de integração de dados. “É um problema que o Brasil enfrentava há décadas, na verdade há mais de 40 anos, a pulverização na divulgação de dados sobre incêndio e meteorologia”, disse.

Por meio de nota, o Ministério da Agricultura declarou que “a iniciativa se deu devido aos incêndios florestais e queimadas, que ocorrem normalmente de julho a setembro no Brasil central, ocasionando grande impacto ao meio ambiente, ao agronegócio e à economia brasileira. Diante disso, o Inmet estrategicamente passa a monitorar o risco de incêndio para fornecer informações e possibilitar a adoção de medidas preventivas mais eficazes e econômicas”, afirmou a pasta.

para quem nunca para

crédito 360°

O ciclo rural não para e em todas as fases e estações conta com o crédito Cresol.

CRESOL CRÉDITO RURAL — NUNCA PARA.

WWW.SIMEPAR.BR

PATO BRANCO

MÁX. 26°
MIN. 13°



F. BELTRÃO 20°/10°

CURITIBA 23°/12°

CASCADEL 26°/16°

LONDRINA 27°/13°

PROBABILIDADE DE CHUVA 0% | 0mm

LUA



NOVA

ESTAÇÃO



INVERNO

TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA 190
BOMBEIROS 193
SAMU 192

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Maior fruta de árvore do mundo	Convidar	Arremate na cintura de calças	Perdão; clemência
Forma geométrica do bambolê	Digrafo de "chão"	Estúdio de filmagem	Mover de um lugar
Queda-d'água; cascata		Sem curvas (fem.)	Prendem com corda
Registro de protocolo (pl.)	Gigante com um só olho (Mit.)	Peça de amortecedores de carros	
Som de risadas	Quarto onde o artista se prepara		
Cano para esgoto de águas			O mais violento dos sentimentos
			Fiscal de ambulantes (pop.)
Acessório da equipe de reportagem	Letra que recebe a cedilha	Alugar	
Personagem como o Thor (HQ)		A terceira nota musical	
			Seguir
			Descuido; falha (gíria)
Antecede o "S"	Membro da aristocracia britânica	Bebida típica da Rússia	Aluno da escola militar
Tipo de laranja			
			Hiato de "miar"
			A função da cola
Especialidade dos escoteiros	Encurralada		O destino das reses no matadouro
	Vogais de "pele"		
		Amapá (sigla)	Evanildo Bechara, gramático
Unidade de medida agrária			
A pessoa sonhadora	Cassetete usado por policiais		

BANCO 5/locar — lorde, 6/bueiro — seleta, 7/cílope.

7

Histórias de AMOR

Disponíveis nas Lojas Americanas físicas e em bancas de jornal

NOVA FRONTEIRA

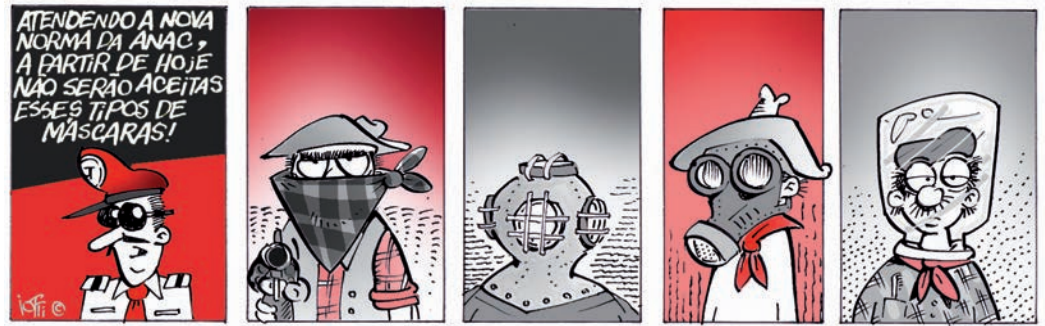
folhasnovasfronteras @novasfronteras @novasfronteras

Solução

E	R	R	O	P	E	V
V	T	S	I	T	V	D
B	E	N	I	E	B	V
V	D	V	U	V	O	N
V	I	V	L	E	T	E
V	C	O	A	D	B	
D	B	I	I	O	B	E
V	R	O	D	V	T	I
B	V	C	O	T	C	N
B	I	O	B	I	E	B
W	I	B	W	V	C	C
V	T	E	R	W	V	B
T	S	S	V	H	C	I
V	R	I	E	O	H	C
W	C	C	U	U		

RADICCI

iotti



HORÓSCOPO



SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

ÁRIES 21/03 A 20/04

Pela influência da lua, estão favorecidas suas ideias. Haverá bons fluxos para estudos, exames, testes, averiguações, cartas notícias e correspondência. Capacidade de raciocínio aumentada.

Muito bom dia para mudar de residência ou ocupação. As coisas novas que inventar terão êxito e suas ambições, sonhos e desejos serão bem sucedidos. Ótimo para as amizades e a vida romântica.

Você está vivendo um dos melhores períodos do ano em todos os sentidos, mas deverá evitar o gasto desnecessário de dinheiro e tudo que possa prejudicá-lo de um ou de outro modo.

TOURO 21/04 A 20/05

Dia promissor de felicidade sentimental e harmonia doméstica. Não se precipite nas coisas ligadas ao romance. Esta é uma fase em que você terá muita disposição mental e física para tratar de assuntos pessoais.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Indícios de excelentes contatos com pessoas mais idosas que você e bom nível financeiro e material. Aproveite tal oportunidade para tirar proveito. Inteligência clara e forte magnetismo pessoal.

PEIXES 20/02 A 20/03

Ótimo fluxo astral para o tratamento de sua beleza física, e para impor mais moral em seu ambiente social. Sucesso no amor. Aprenda a conseguir um maior equilíbrio em suas ações.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Este será um período benéfico para você começar ou levar avante negócios e empreendimentos monetários. Os presságios para esta fase são mais promissores para empréstimos, além de compra e venda de imóveis.

Viva Cancún com quem vive o México, conheça a Tio Nenê Tours!

| PACOTES | PASSEIOS | ASSESSORIA | CASAMENTOS |
| ROTEIROS PERSONALIZADOS | ATENDIMENTO 24H |
| TURISMO RECEPTIVO PARA BRASILEIROS |

A sua casa em Cancún!

facebook.com/tionenentours contato@tionenentours.com.br

CÂNCER 21/06 A 20/07

Colegas de trabalho poderão lhe dar valiosas sugestões ou orientações neste dia ou, o mais tardar, amanhã. Dia promissor para a harmonia doméstica. Acautele-se em relação a sua saúde.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco - 13/07/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS		FAIXA ETÁRIA	
261	EXAMES LIBERADOS	05	CRIANÇAS
74	CASOS CONFIRMADOS	11	ADOLESCENTES
02	ÓBITOS POR COVID-19	50	ADULTOS
732	CASOS SUSPEITOS	08	IDOSOS
254	CASOS ATIVOS		

DADOS TOTAIS			
12121	CASOS CONFIRMADOS	27824	DESCARTADOS
11595	RECUPERADOS	272	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS				
	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	08	02	25	02
OCUPADOS	08	00	19	01
TAXA DE OCUPAÇÃO	100%	00%	76%	50%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

VIRGEM 23/08 A 22/09

Dia benéfico. Cuide de si e aproveite para exaltar suas qualidades intelectuais e artísticas. O dia lhe é favorável, amparando-o no campo profissional e financeiro.

LIBRA 23/09 A 22/10

Não é dia propício aos negócios ariscados ou novos. Por outro lado, o fluxo deverá elevar sua inteligência e seu estado de saúde e propiciar-lhe ótimas chances, nos terrenos profissional e amoroso.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Um pequeno obstáculo, desgosto ou atrito passageiro poderá surpreendê-lo nas primeiras horas do dia. Esteja prevenido, a fim de evitar qualquer complicação. Influência positiva para os estudos e associações.

FOTO DO DIA



As curvas das estradas embelezam a área rural de Pato Branco. Quando iluminadas pelo sol fazem refletir, lembrando a frase do poeta Fernando Pessoa, 'tudo é ousado para quem a nada se atreve'.

ARTIGO

O primeiro emprego em meio à crise

Arnaldo Luiz Miró Rebello

Primeiro vem a escolha. É quando cada jovem encara seu próprio futuro e se pergunta onde quer estar quando olhar para trás em cinco ou dez anos. Depois, vem o caminho, que não é o mesmo para todos e pode ser muito mais sinuoso para alguns. Cursar uma faculdade ou um curso técnico, participar de eventos, especializações ou workshops, preparar-se para o que se encontra quando as possibilidades acadêmicas se esgotam e é preciso entrar no mercado de trabalho.

Começar uma carreira nunca foi tarefa simples. Mesmo em tempos de pleno emprego, há o desafio de obter uma formação que esteja alinhada com as expectativas das empresas, além de conseguir a experiência necessária na área desejada. Há um universo de opções à disposição, mas nem todas levam ao sucesso profissional. Além disso, a forma de exercer o trabalho está mudando radicalmente - e não apenas devido à pandemia. As empresas estão se modificando em uma velocidade que a formação dos jovens não consegue acompanhar. Tradicionalmente, sair da academia para o mercado de trabalho é um choque.

Com a crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, esse cenário só piorou. De acordo com a Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 25% dos jovens entre 15 e 25 anos não estavam estudando nem trabalhando ao fim de 2020. A taxa é a maior dos oito anos da pesquisa. Os números são um retrato geral das dificuldades encontradas por esses jovens para se inserir no mercado. Devido à pandemia, houve um engugamento significativo no mercado de trabalho e a oferta de oportunidades ficou muito mais restrita.

Mas esse não é o único obstáculo. Há muita desigualdade no processo de forma-

ção e capacitação do jovem que vai para o mercado de trabalho, um fosso que se abre violentamente entre uma parte da geração que está digitalizada e outra, que, mesmo que esteja no ensino superior, não tem acesso a toda a riqueza do mundo digital. Essas diferenças de oportunidade se aprofundaram de forma exponencial no último ano, quando a tecnologia deixou de ser parte essencial do trabalho para tornar-se, em muitos casos, o trabalho em si.

E outras alterações irreversíveis no desenho do mundo do trabalho estão tão presentes quanto a tecnológica. Ao longo do último ano houve avanços extraordinários na cultura organizacional das empresas, no uso de tecnologia e relacionamento das companhias com fornecedores, colaboradores e concorrentes. Esse movimento é muito difícil de acompanhar, do ponto de vista da formação. A velocidade é tão grande que a maior parte dos profissionais só vai aprender na prática a dominar as muitas linguagens que se apresentam.

Como garantir, então, que nossos jovens possam, no futuro, orgulhar-se, e não lamentar, as escolhas que estão fazendo neste momento de crise? É preciso ampliar o acesso a programas de estágio e aprendizagem e aproximá-los cada vez mais das instituições educacionais em que esses jovens estão inseridos. Para que alcancem objetivos concretos é fundamental oferecer oportunidades concretas, de modo que eles possam sentir como seu próprio perfil se encaixa nas opções locais. Para que aprendam a moldar seu próprio talento é imprescindível que eles estejam em empresas que permitem essa adaptabilidade à nova realidade de funcionamento. Para que compreendam o que pode ser melhorado em seu desempenho, é indispensável que tenham contato com o mundo do trabalho an-

tes que essa seja sua única opção.

Embora a crise seja também econômica, aqueles que escolhem sua profissão por dinheiro tendem a se decepcionar. E é aí que a importância do estágio torna-se ainda maior. O estágio continua sendo o mais importante mecanismo de acesso do jovem ao mercado de trabalho. Ele é um mecanismo de interação entre o processo de formação que esse jovem está recebendo e seu futuro profissional. É por meio dele que será possível identificar habilidades e experimentar alternativas dentro das empresas, reinventar-se, redescobrir-se e construir uma jornada única.

Essa transformação é parte do mundo do trabalho. Por paradoxal que possa parecer, neste exato momento, estamos vendo empresas tradicionais com muitas dificuldades, enquanto outras se constituem ou se redesenham de forma muito competente, rumo ao sucesso. O mundo hoje tem um vastíssimo leque de possibilidades e alternativas. Aqueles que tiverem capacidade de se adaptar a essa nova realidade serão os líderes dos tempos que estamos vislumbrando em tantos setores, basta que lhes ofereçamos as oportunidades.

Conselheiro do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e reitor do Centro Universitário Curitiba (Unicuriúba)

ARTIGO

Marilena Chaui – uma filósofa brasileira

Padre Judinei Vanzeto

Marilena de Souza Chaui (1941) nasceu no município de Pindorama, no estado de São Paulo. Filha do jornalista Nicolau Chaui e da professora Laura de Souza Chaui. Ela é professora emérita de Filosofia Política e Estética da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Marilena Chaui concluiu mestrado em filosofia em 1967 com o tema: Merleau-Ponty e a crítica do humanismo. Doutorou-se em 1971 com a tese Introdução à leitura de Espinosa. Também se tornou livre docente (título concedido no Brasil por uma instituição de ensino superior, mediante concurso público aos portadores de título de doutor, o que atesta a qualidade superior na docência e na pesquisa) de Filosofia em 1977 com A nervura do real: Espinosa e a questão da liberdade, pela Universidade de São Paulo (USP).

Chaui possui uma vasta produção acadêmica, inclusive livros didáticos de Filosofia voltados para jovens. A sua obra O que é Ideologia, foi selecionada pelo Ministério da Educação e Cultura como livro didático obrigatório na rede pública de ensino. Vendeu mais de cem mil exemplares.

Nesse livro, Marilena Chaui explora o conceito de ideologia a partir das ideias marxistas. Explora o conceito dentro da questão da sociedade e de suas classes e como a ideologia é usada para o controle. Ela trabalha com a teoria das quatro causas do pensamento grego: causa superior, causa final, causa inferior e a causa eficiente.

Para ela, a causa final é o dominante, enquanto que a causa eficiente são os trabalhadores dominados. Não obstante, segundo Chaui, a "ideologia continua sendo aquela atividade filosófico-científica que estuda a formação das ideias a partir da observação das relações entre o corpo humano e o meio ambiente, tomando como ponto de partida as sensações; por outro lado, ideologia passa a significar também o conjunto de ideias de uma época, tanto como 'opinião geral' quanto no sentido de elaboração teórica dos pensadores dessa época".

A obra é recomendada para vestibulandos e alunos de cursos superiores, sobretudo da área de humanas, bem como educadores em geral. A partir de sua leitura e análise, abre-se a possibilidade para a visão de uma compreensão de determinado grupo social e acontecimentos da sociedade.

Chaui também foi Secretária Municipal de Cultura do município de São Paulo, de 1989 a 1992. Considera que esta experiência lhe possibilitou um trabalho mais sincronizado com a realidade e os problemas sociais brasileiros.

Em 2013, Chaui provocou controvérsias em uma palestra em São Paulo ao afirmar que a chamada "nova classe média" brasileira é fascista: "(...) a classe média é uma abominação política, porque é fascista, é uma abominação ética porque é violenta e é uma abominação cognitiva porque é ignorante".

Marilena Chaui escreveu diversas obras e também hoje, aos 79 anos, já recebeu, como reconhecimento pelo seu trabalho, vários títulos e prêmios.

A partir dessa provocação, se poderia ainda perguntar: o que é ideologia? Para que servem as ideologias? Todos seguem uma ideologia ou estão envolvidos numa sem se perceber? Os partidos políticos trazem em seus bojos suas ideologias. O mal da política brasileira constitui-se na proliferação de partidos políticos. São tantos que lá pelas tantas perderam sua própria identidade.

Jornalista, diretor administrativo da Rádio Vicente Pallotti, gestor da Unilasalle/Fapas Polo Coronel Vivida e pároco da Paróquia São Roque de Coronel Vivida-PR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Jornalismo: 46 99114-4400

Social: 46 99110-7053

Circulação: 46 99102-4147

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

www.diariosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral (6 meses)	Anual (12 meses)	Bianual (24 meses)	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

Norte Pioneiro vai ganhar penitenciária

AEN

Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro, vai ganhar uma penitenciária de segurança média com capacidade para receber 800 detentos. A nova unidade, única no Estado, contará com automação e tecnologia, possibilitando melhor monitoramento e maior segurança, dentro e fora do presídio.

O anúncio foi feito nesta segunda-feira (12) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, em reunião no Palácio Iguaguá com o prefeito da cidade, Dartagnan Calixto Fraiz, e o secretário de Estado da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

O investimento será de R\$ 48 milhões, com recursos do governo federal. A expectativa é que o processo de licitação da obra seja concluído até o fim de setembro, com a construção do complexo começando ainda neste ano. "É uma obra que vai ajudar a melhorar o sistema penal do Paraná com a abertura de mais vagas. E terá ainda um impacto importante para toda a região em termos de segurança", afirmou o governador.

"Ribeirão do Pinhal ganha também no aspecto econômico, com mais gente movimentando o comércio e a abertura de novos postos de trabalho", reforçou Ratinho Junior. A estimativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública aponta para a criação de até 120 empregos diretos com o funcionamento da penitenciária na cidade, que tem cerca de 14 mil habitantes.

A penitenciária exclusivamente masculina será instalada em uma área de 8 mil metros quadrados localizada na PR-439, próxima ao trevo que liga Ribeirão do Pinhal à Abatiá e Santo Antônio da Platina. O terreno, doado pela prefeitura, fica a cerca de cinco quilômetros da zona urbana.

"O Paraná recebeu a missão para implantar esse importante projeto. A Secretaria de Segurança Pública está fazendo todas as tratativas necessárias para iniciar e entregar o quanto antes essa obra, algo que vai beneficiar o sistema penitenciário do Estado como um todo", destacou Soares.

De acordo com a Sesp, a construção do presídio em Ribeirão do Pinhal vai facilitar também a transferência de presos e a diminuição da lotação de unidades carcerárias localizadas em outras comarcas da região, como Londrina, Cambaí, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, entre outras.

"É algo que extrapola Ribeirão do Pinhal, vai beneficiar o Norte e o Norte Pioneiro do Estado. A penitenciária não é só um prédio. Ela traz consigo um número grande de pessoas, que vão morar na região, gastar na região e impulsionar a economia. O efetivo da Polícia Militar também deve aumentar, melhorando significativamente a segurança", explicou Fraiz.

Polícia Civil elucida autoria de mortes e incêndio em São Domingos

Redação

redacao@diariosudoeste.com.br

Na última segunda-feira (12), a Divisão de Investigação Criminal de Fronteira (DIC-Fron), de São Lourenço do Oeste, ligada a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), concluiu as investigações sobre as quatro mortes e incêndio à residência ocorridos no início da manhã de 8 de maio de 2021, no bairro Esperança, município de São Domingos, Santa Catarina.

Na ocasião, foram mortos por ferimentos de faca na altura do pescoço, duas crianças, sendo um menino de 11 anos e uma menina de 10 anos de idade, além de seus pais, um homem de 34 anos e uma mulher de 31 anos de idade.

Além do homicídio foi constatado que posteriormente foi ateado fogo na residência com o intuito de apagar qualquer indício que pudesse levar à desco-



Suspeito alegou que cometeu o crime sob efeito de drogas

berta da autoria do crime, classificado pela polícia como "cruel e covarde".

Nesta terça-feira (13), em coletiva de imprensa remota, foi revelado que a partir dos laudos do Instituto Médico Legal (IML) do Núcleo Regional de Perícias de São Lourenço do Oeste, se descobriu que as lesões foram produzidas em organismo vivo, ou

seja, que as mortes não foram decorrentes do fogo que consumiu toda a residência onde o casal morava com as duas crianças. Ou seja, se tratou de um crime de sangue, por homicídio.

De acordo com a polícia, os trabalhos investigativos imediatos em uma ação integrada do Instituto Geral de Perícias (IGP) e IML, possibilitou a coleta de pro-

vas seis dias após os fatos, portanto, 14 de maio, que resultou na prisão temporária de um homem de 31 anos de idade na cidade de Ipuçu, Santa Catarina, que era amigo da família e frequentava a casa, àquela altura investigado como autor dos crimes.

Por se tratar de crime hediondo, a prisão temporária foi decretada inicialmente para 30 dias e posteriormente ampliada para mais 30 dias. Neste período, a Polícia Civil seguiu com as investigações, até que no sábado (10) o homem confessou a autoria dos crimes.

O autor confesso, relatou à polícia ter matado dos quatro membros da família, e em seguida ateou fogo na residência. Aos policiais o homem alegou ter feito uso excessivo de cocaína e que não lembrava das mortes. Desde 14 de maio, ele está no Presídio Regional de Xanxerê.

Objetos furtados são recuperados em São Jorge

Na última segunda-feira (12), por volta das 16h, após informações de um furto ocorrido em residência de veraneio no município de São Jorge do Oeste, a equipe policial militar realizou diligências e realizou abordagem a um indivíduo de 34 anos de idade em uma obra nas proximidades do fato. Na mochila do homem foi localizado um liquidificador.

Em seguida, foi deslocado até a residência do abordado, e em buscas no imóvel foi localizada uma caixa amplificadora de som, uma máquina de cortar cabelo e

uma furadeira.

Segundo a polícia, tais objetos possuem as mesmas características dos furtados no dia 09/07/2021, conforme boletim de ocorrência registrado pela vítima.

Questionado, o abordado entrou em contradição relatando ter adquirido os equipamentos pelo valor de R\$ 180,00 de um rapaz. Desta forma, ele recebeu voz de prisão pelo crime de receptação e foi encaminhado, juntamente com os objetos apreendidos, para as providências legais cabíveis.



Objetos recuperados pela Polícia Militar

O crime de Receptação é previsto no Art. 180 do Código Penal- Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de cri-

me, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte. A pena é de reclusão de um a quatro anos, e multa. As informações são da Polícia Militar. (Redação)

Mulher é detida com cigarros em Chopinzinho

Na tarde da última segunda-feira (12), policiais militares do 3º Batalhão, pertencente ao 5º Comando Regional, apreenderam 33 maços de cigarros de origem estrangeira no município de Chopinzinho.

Por volta das 14h, em patrulhamento pela área central, a equipe policial militar abordou uma senhora de 44 anos de idade, sendo localizado dentro da sua mochila, 33 maços de cigarros (330 cartelas) de marca estrangeira, oriundos do Paraguai. A abordada informou que recebe-

ria a quantia de R\$1,00 por maço de cigarro.

Diante do fato, a abordada foi devidamente qualificada e os cigarros foram apreendidos e encaminhados para os procedimentos legais. O crime de Contrabando e Descaminho é previsto no Art. 334 do Código Penal, cuja pena pode chegar a 4 anos de reclusão. (Redação)

Cigarros contrabandeados estavam com mulher de 44 anos de idade



Homem é detido por violência doméstica

No final do último dia 12 de julho, por volta das 18h30, conforme solicitação via 190 de que na comunidade de Alto Gramado, em Chopinzinho, um indivíduo estaria ameaçando a sua esposa, imediatamente a equipe

policial militar deslocou ao endereço informado.

No local, uma mulher de 40 anos de idade relatou que seu esposo estaria agressivo e teria ameaçado de morte ela e seus filhos.

A vítima também entregou à equipe um Revólver cal.38, uma espingarda cal.32, munições e material para recarga, que pertenceriam ao seu esposo.

Desta forma, o acusado, um homem de 44 anos de ida-

de recebeu voz de prisão e foi encaminhado, junto com as armas de fogo apreendidas, para os procedimentos judiciais cabíveis.

As informações são da Polícia Militar (Redação)

Pato perde de virada para o Operário



ANDRESSA BORTOLUZZI

Pato perde e vê o Operário assumir a liderança do Estadual

Marcilei Rossi

marcilei@diariodosudoeste.com.br

Com dois jogos a menos, o Pato Futsal foi a Laranjeiras do Sul enfrentar o Operário na noite dessa terça-feira (13), pela série Ouro do Paranaense de Futsal.

Se de um lado o Pato tinha como objetivo consolidar um novo momento na temporada, — depois da vitória sobre o Praia Clube pela Liga Nacional de Futsal (LNF) —, do outro, o Operário almejava o topo da classificação do Estadual.

E em uma noite pouco inspirada dos jogadores visitantes, os donos da casa fizeram o placar de 6 a 3, a al-

cançaram o objetivo com sucesso ao chegarem a 26 pontos. O segundo colocado na Ouro é o Cascavel, com 23 pontos e uma partida a menos que o líder.

Jogo

Mesmo tendo as melhores oportunidades no início da partida, o Operário viu o Pato marcar primeiro com Felipinho, que chutou cruzado de esquerda, sem chance para o goleiro Velloso.

Enquanto a torcida pato-branquense parecia acreditar que a noite poderia ser dos visitantes, o Operário se lançou no ataque. E em uma jogada de fundo de quadra, evitando a saída, Djaelson jo-

gou a bola para o meio da área e Douglas do Pato marcou contra. Um a um no placar.

Ainda na segunda metade do primeiro tempo o Operário virou o placar, após Sui-ta cortar a bola que foi parar nos pés de Jean Pierre.

No final do primeiro tempo, após rápido contra-ataque puxado por Mazetto, o ala João Gabriel bateu de fora da área e marcou o primeiro gol com a camisa do Pato, o segundo da equipe na partida.

Em vários momentos mostrando-se sem ação de ataque, mesmo estando bastante tempo com o domínio de bola, o Pato viu São Pedro marcar o terceiro do time de Laranjeiras do Sul, e Dodô o

quarto.

O quinto gol foi convertido por Marcelo Bigode que chapelou Sui-ta e o São Pedro fez seu segundo gol na partida e sexto do Operário. Nos instantes finais, Diego Belém, que estava como goleiro linha, diminuiu a diferença.

Ao término da partida, o Pato se manteve na quinta posição da classificação, com 16 pontos, agora com nove jogos, cinco vitórias, um empate e três derrotas.

Pelo Paranaense a próxima partida está marcada para 23 de julho, com o Toledo no Dolivar Lavarda, mas antes disso pela LNF, no sábado (17), o jogo é com o Minas.

Bach elogia Tóquio como sede olímpica: “Mais bem preparada de todos os tempos”

Estadão Conteúdo

Em sua primeira aparição pública desde a chegada ao Japão na última semana, o presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), o alemão Thomas Bach, descreveu nesta terça-feira Tóquio como a cidade-sede “mais bem preparada de todos os tempos” da história dos Jogos Olímpicos. O evento esportivo na capital japonesa terá a cerimônia de abertura daqui exatos 10 dias.

Várias medidas drásticas foram implementadas para essa Olimpíada, que acontecerá em Tóquio entre o próximo dia 23 e 8 de agosto a portas fechadas para limitar os riscos de disseminação da covid-19. Bach, que passou três dias em quarentena, declarou à presidente do Comitê Organizador de Tóquio-2020, Seiko Hashimoto, que os organizadores es-



ESTADÃO CONTEÚDO

O presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), o alemão Thomas Bach

tavam fazendo “um trabalho fantástico”.

“Vocês conseguiram fazer de Tóquio a cidade mais bem preparada de todos os tempos para os Jogos Olímpicos”, disse ele, acrescentando: “É ainda mais notável nas

circunstâncias difíceis que todos temos que enfrentar”.

Bach e Hashimoto se encontraram quando os primeiros atletas começavam a chegar à Vila Olímpica, que abriu as suas portas nesta terça-feira sem cerimônia ou impacto

mediático. Os organizadores se recusaram a especificar quais equipes entraram no local e o número de atletas já hospedados nos 21 edifícios do complexo.

De acordo com as regras estabelecidas, os atletas só podem entrar na Vila Olímpica cinco dias antes de suas provas, devendo deixá-la em até 48 horas após o término de suas competições. É hora de “mostrar o melhor de vocês, o que vocês prepararam por tanto tempo”, disse Bach aos atletas.

A 10 dias da abertura dos Jogos Olímpicos, Tóquio está novamente em estado de emergência sanitária, com medo de um aumento no número de casos de covid-19. Atletas, treinadores, juizes e jornalistas passarão por testes PCR regulares e seus deslocamentos serão limitados.

Luisa Stefani anuncia nova parceira de duplas

Estadão Conteúdo

A tenista brasileira Luisa Stefani, atual número 23 do mundo no ranking individual de duplas da WTA, terá uma nova parceira neste segundo semestre de 2021. Ela jogará ao lado da canadense Gabriela Dabrowski, 14.^a do mundo. Juntas, disputaram o WTA 500 de Ostrava, na República Checa, no final do ano passado e foram finalistas da competição.

Parceira habitual de Stefani, a americana Hayley Carter sofreu uma lesão no pé durante a disputa de Wimbledon. Ela passará por tratamento e só deve retornar em 2022. “A Hayley está com uma lesão no pé e me disse que infelizmente não vai poder jogar o resto da temporada. Senti muito por ela, nunca é fácil ter lesão, mas esse tipo de coisa acontece na nossa profissão e temos que adaptar”, disse a brasileira.

“Vou continuar mandando boas energias para recuperação dela e espero que fique saudável logo. Por outro lado estou animada pra encaixar alguns torneios de simples e também de jogar com a Gaby nessa próxima gira. Já jogamos juntas ano passado e foi um ótimo torneio, além de ser uma grande amiga fora das quadras”, acrescentou a paulista de 23 anos e melhor brasileira no ranking das especialistas em duplas.

Além disso, Stefani definiu seu calendário dos próximos meses. A tenista disputará o WTA 125 de Charleston, nos Estados Unidos, no saibro verde, em simples, entrando pelo qualifying do evento que começará no próximo dia 26.

A partir do dia 2 de agosto ela segue para San Jose, na Califórnia, para a disputa do WTA 500 nas duplas. Nas duas semanas seguintes encara os dois WTA 1000 de Montreal, no Canadá, e Cincinnati, nos Estados Unidos, também em duplas. Na semana do dia 22 de agosto está inscrita no WTA 250 de Cleveland, nos EUA, apenas em simples. A partir do dia 30 de agosto segue para Nova York para o US Open, o último Grand Slam do ano, nas duplas.

Uefa divulga seleção da Eurocopa

Estadão Conteúdo

A Uefa divulgou nesta terça-feira a seleção da Eurocopa, encerrada no último domingo. Campeã após vencer a Inglaterra na disputa por pênaltis, no estádio de Wembley, em Londres, a Itália colocou cinco representantes entre os 11 melhores jogadores da competição.

O time ideal desta edição, adiada de 2020 para 2021 por causa da pandemia do novo coronavírus, não contou com os artilheiros Cristiano Ronaldo e Patrik Schick, com cinco gols cada. O português e o checo foram eliminados nas oitavas e nas quartas de final, respectivamente.

Brasileiro naturalizado italiano, o volante Jorginho é um dos jogadores campeões na seleção. Além do meio-campista do Chelsea, foram eleitos o goleiro Gianluigi Donnarumma (melhor jogador da Eurocopa), o zagueiro Leonardo Bonucci, o lateral-esquerdo Leonardo Spinazzola e o atacante Federico Chiesa.

Derrotada pela Itália na final em Wembley, a Inglaterra está representada pelo lateral-direito Kyle Walker, o zagueiro Harry Maguire e o atacante Raheem Sterling.

O volante dinamarquês Pierre-Emile Hojbjerg, o meia espanhol Pedri e o centroavante belga Romelu Lukaku completam a seleção da Eurocopa, que ficou assim: Donnarumma (Itália); Walker (Inglaterra), Bonucci (Itália), Maguire (Inglaterra) e Spinazzola (Itália); Hojbjerg (Dinamarca), Jorginho (Itália) e Pedri (Espanha); Lukaku (Bélgica), Chiesa (Itália) e Sterling (Inglaterra).

*Para uma
alimentação saudável,
a KMA oferece
nova linha de panelas*



**Panelas com revestimento cerâmico
livres de PFOA e PTFE, níquel,
cádmio, chumbo e mercúrio.**

**Podem ser usadas em qualquer tipo
de fogão e levadas ao forno**

KMA things
for home

Presentes que criam memória afetiva

46 3235 0460 • 46 9 9115 0652 ☎

Rua Tapajós, 61 • Sala 3 • Centro

Pato Branco • PR • @kmathingsforhome

**Inspire-se com a
KMA things for home**

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: gpmarquinho@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que o Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
Ficam alterados o itens 1.3 - 3.1 do edital e item 13 do Termo de Referência parte integrante do edital. Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, fica transferida para o dia 26/07/2021 encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 26 de julho de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 26 de julho de 2021, às 09:00horas.
O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

Marquinho/PR, em 13 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - CNPJ 77.781.367/0001-14
Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná
Nevany Silva Brandalise - Oficial - CPF 451.716.889-15

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nevany Silva Brandalise- Oficial/ Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei federal nº6.515/73 e no Provimento nº65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade de usucapião ordinária, com o tempo de posse indicado 15 anos, requerido por **RENATO ALVES ALMEIDA**, brasileiro, funcionário público municipal, natural do Estado do Paraná, nascido em 09.09.1966, portador da C.I.R.G nº3.660.065-SSP/PR, inscrito no CPF nº553.993.479-20, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei nº6515/77, nos Termos do Assento de Casamento nº016, fls.008, do Livro B-Aux. nº01, do Registro Civil de São Francisco de Sales com **ROSIMERY SARDÁ ALMEIDA**, brasileira, professora, natural do Estado do Paraná, nascida em 01.03.1968, nesta Cidade, portadora da C.I.R.G nº4.214.437-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº649.127.449-72, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço na Rua Capião Pedro Belo, nº2.965. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado, permanecerão a disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias para ciência de eventuais terceiros interessados que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado no Diário do Sudoeste, jornal de circulação local, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.
Clevelândia, 12 de julho de 2021.
Nevany Silva Brandalise- Oficial/
Elisângela Bólicco- Escrevente Substituta

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Joceandro Daniel Goss, torna público que **recebeu** do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **BOVINOCULTURA LEITEIRA CONFINADA E RECRIA DE NOVILHAS SEMICONFINADAS**, instalada na Linha Rondonha, 85.513-899 - ZONA RURAL, Município de Pato Branco/PR, com validade até 13/07/2027.

Sumula de Pedido de Licença Previa

PIRESZENI TRANSPORTES EIRELI, torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Previa para lavar, lavadores e polimento de veículos em geral, implantada na Av. Tupi nº 105, Bairro Bortot, Município de Pato Branco - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita sob o CNPJ 04.370.282/0001-70, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia nº 43388, com validade até 09/07/2026, para a Usina Hidrelétrica Salto Grande, localizada no Rio Chopim, nos municípios de Coronel Vivida e Pato Branco, Estado do Paraná.

Município de Itapejara D'Oeste/PR

ERRATA:

Na Diária, Ato 166/2021, publicado no Diário do Sudoeste, no dia 13.07.2021, pag. B3, Edição nº 7929.

Onde se lê: Valor de Diária: 125,00.

Lê-se: Valor de Diária: 625,00

Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e CLESDON LODI EIRELI, CNPJ/MF nº 04.238.193/0001-74. **Objeto contratual:** Contratação de empresa especializada para o serviço de hospedagem, manutenção e eventuais implementações no Portal de Estágios da Câmara Municipal de Pato Branco. **Reajuste:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IGBE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), passando os valores a serem praticados de acordo ao disposto na seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. atual	Valor unit. reajustado	Total por item
1	Hospedagem e manutenção	12 parcelas	R\$ 150,00	R\$ 162,53	R\$ 1.950,36
2	Implementações	10 horas	R\$ 250,00	R\$ 270,88	R\$ 2.708,80
Total global					R\$ 4.659,16

Prorrogação: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 20/2020, iniciando em 15 de julho de 2021. **Dotação:** 136/3.390.40.97.00.00 - despesas de teleprocessamento. **Demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 12 de julho de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Cledson Lodi - Contratada.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP PARA O LOTE 01 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 02 E 03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO CAÇADOR E VISTA ALEGRE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 15 de julho de 2021 até às 08h00min do dia 27 de julho de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de julho de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 27 de julho de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 513.999,84. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto - Presidente da CPL.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2021 (MAIO E JUNHO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Marilene L. Manica - Pres. do CMDCA.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 12/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Alessandro de Souza	15	01/03/2020 a 28/02/2021	13/07/2021 a 27/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.790, DE 12 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivo da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 61
Parágrafo único.
c) deficiência física: hemiplégicos, paraplégicos, tetraplégicos, paralisados cerebrais, portadores de lesão medular, portadores de amputação de membro inferior, portadores sintomáticos de doenças degenerativas neuromusculares, portadores de ataxia de caráter degenerativo e os ostomizados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
847	EVELIN CAROLINE MACHADO E OUTRO	AUTORIZA CONDUIZIREM VEICULOS DE PROPRIEDADE PUBLICA	02/07/2021
874	CARLA INDIARA TRICHES DE MORAES LIKE E OUTRO	DISPENSAR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO	08/07/2021
877	ELIETE DIAS HREHOROVICZ	DISPENSAR A PEDIDO	09/07/2021
878	GABRIELA DE CAMPOS	EXONERAR	09/07/2021
879	NORGE ARMAS BERMUDEZ	EXONERAR	09/07/2021
882	MARISTELA BORGES DE LIMA	VANCANCIA DO CARGO	12/07/2021
883	RAFAEL BAILO	AUTORIZA CONDUIZIR VEICULOS DE PROPRIEDADE PUBLICA	12/07/2021
884	ROSANE TEREZINHA FONTANA	EXONERAR CARGO COMISSÃO	12/07/2021
885	ELIANE DOS SANTOS	EXTINGUIR GRATIFICACAO	12/07/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 14 de julho de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU E A EMPRESA P A MUNHOZ EIRELI.

ATA DE REGISTRO Nº: 150/2020
ID Nº: 275/2020
PROCESSO Nº: 170/2020

TERMO DE RESCISÃO ao Ata de Registro de Preço nº 150/2020, firmado em 24/11/2020, MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschet, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8, ora denominado CONTRATANTE e P A MUNHOZ EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68 neste ato representada pela Sra. Patricia Aparecida Munhoz, inscrito no CPF nº 811.476.789-87 e RG nº 5.777.3785-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2435, bairro Região do Lago, CEP: 85.812-500 - Município de Cascavel, denominada de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR a Ata de Registro de Preço acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Ata de Registro de Preço nº 150/2020 referente a Registro de Preços para aquisição futura de óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Saude do Iguaçu, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Pregão Presencial nº 088/2020.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, passando a ter eficácia após publicação. Justificativa da rescisão anexo ao processo.

E, assim sendo assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Saude do Iguaçu, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito.

Saude do Iguaçu - PR, 12 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

EMPRESA:

P A MUNHOZ EIRELI, CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68.

TESTEMUNHAS:

1º NOME: Alex Sandro da R. Batista
RG nº 7.207.398-3

2º NOME: Wagner Rodrigues
RG: 9.766.806-0

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2020
Ata de Registro de Preços nº 135/2020

Termo Aditivo nº 000
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berschet, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saude do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 19.762.165/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021.

ITEM	tipo de reajuste	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Último Valor Registrado R\$	Valor Recomposto R\$
01	reequilíbrio	L	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL COMUM	4,35	4,50
02	reequilíbrio	L	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S-10.	4,42	4,55

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 14/07/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021 - GP. Dispensa de Licitação nº 19/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Soraya Aparecida Ferreira Clínica Veterinária - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 10.979.585/0001-97, inscrição estadual nº isento, localizada na Rua Santos Dumont, nº 591, Centro, CEP 85.530-000, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para realização de procedimentos cirúrgicos (castração) de animais felinos e caninos, conforme descrição abaixo.

LOTE	ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	15,0	UND	Castração OSH Gata	200,00	3.000,00
1	2	25,0	UND	Castração OSH Canino até 15 kg.	298,00	7.450,00
1	3	20,0	UND	Castração de OSH caninos acima de 15 kg.	350,00	7.000,00

Do Valor: R\$ 17.450,00 (Dezesseite mil quatrocentos e cinquenta reais). Dos Prazos e Vigência: O prazo de execução dos procedimentos (castração) será máximo de 7 (sete) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços ou documento equivalente. Das Obrigações da Contratada: Realizar exame clínico prévio ao procedimento cirúrgico, para garantir as condições físicas para submissão à intervenção cirúrgica, a fim de verificar se o animal está apto ou não à cirurgia de esterilização. Ministrar medicação prévia adequada à espécie e porte (sedação e anestésico), de forma que o procedimento seja seguro e indolor, bem como fazer tricomia anatômica prévia e assepsia adequada do local onde será feito o acesso cirúrgico. Utilizar material esterilizado para cada animal a ser submetido à cirurgia: agulhas e seringas utilizadas para aplicação de drogas injetáveis deverão ser descartáveis e de primeiro uso para cada animal submetido ao procedimento cirúrgico de esterilização. Utilizar adequados medicamentos à espécie e porte dos animais para controle de processos infecciosos referentes ao pós-operatório. Realizar a cirurgia em período não superior a 12 horas do internamento, devolvendo o animal em perfeitas condições de saúde. Comunicar eventuais óbitos no pré, trans e pós-cirúrgico ao responsável pelo encaminhamento do animal, e disponibilizar o cadáver para o responsável em no máximo 12 horas após o óbito. Encaminhar o animal ao seu tutor, caso o veterinário verifique que o mesmo não possui condições clínicas para a cirurgia de esterilização, com declaração informando o motivo/diagnóstico. É obrigatório que a clínica tenha prontuário dos animais atendidos, no qual deverá ser anotado todos os seus dados, devendo os mesmos ser arquivados em consonância com as determinações legais, especialmente no que tange ao prazo. Prestar os serviços em suas dependências, aos animais. A proponente vencedora fica responsável exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e empresariais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Maripolis. Os procedimentos deverão ser executados por profissionais e equipamentos do serviço cadastrado, inclusive com o fornecimento de todos os insumos necessários para a prestação do serviço. Os procedimentos serão executados nas dependências da proponente vencedora, por médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV. A mesma deverá fornecer a estrutura, medicamentos e demais materiais necessários para a execução dos procedimentos cirúrgico da castração. O procedimento cirúrgico de castração contemplará retorno pós-operatório para avaliação e se necessário efetuar a retirada de pontos em até 14 dias corridos da cirurgia para acompanhamento exclusivo do procedimento relacionado à cirurgia. Quaisquer outros procedimentos tais como: consultas, tratamentos, medicamentos, exames, Raios-X, vacinas, tratamento de doenças e demais não estão cobertos pelo contrato exceto a execução do serviço, como por exemplo: Fios de Sutura (fio cirúrgico), Lâmina de bisturi descartável, Luva cirúrgica descartável, Cateter, fluido (solução fisiológica), equipamentos descartáveis, Compressa cirúrgica, dentre outros. Medicamentos anestésicos e profáticos pré, trans e pós-operatórios. E outros que se fizerem necessários para a realização do objeto contratado. Todos os materiais devem estar devidamente esterilizados. Após a alta do animal, o veterinário responsável fará a prescrição dos medicamentos necessários à devida reabilitação do animal. Do Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Dotação Orçamentária: 10.00 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.02 - Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - 18.541.0019.2.055.000 - Proteção Social dos Animais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1251. Do Gestor do Contrato: Nadir Rissardi, Prm. FORCO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Maripolis, 12 de Julho de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Perfuribet Poços Artesianos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, Inscrição Estadual nº 90254004-00, com sede na Avenida Alípio Fontana, nº 3323, bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para realização de teste de vazão e análise de qualidade da água na Comunidade de São Sebastião, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	12,0	UND	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E ENERGIA LOCAL, EMISSÃO DE RELATÓRIOS POR GEÓLOGO COMPETENTE	190,00	2.280,00
1	2	1,0	UND	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE	600,00	600,00
1	3	1,0	UND	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO	1.150,00	1.150,00
1	4	1,0	UND	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA PARA O IAT	100,00	100,00
1	5	1,0	UND	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA PARA O IAT	700,00	700,00
1	6	1,0	UND	ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA PEDIDO DE OUTORGA OU CADASTRO DE USO DE ACÓRDO COM NORMAS IAT	1.800,00	1.800,00

DO PRAZO até 15 (quinze) dias. VALOR: R\$ 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1038. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação dos serviços se faz necessária para formalização de convênio junto a Sanepar, a qual ficará responsável pela execução da rede de distribuição de água que irá atender as diversas famílias residentes na Comunidade São Sebastião, proporcionando assim, melhorias na qualidade de vida e no saneamento básico local; c) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da executante. Mariópolis, 12 de Julho de 2021. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2021.

Processo nº 614/2021. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia **16 de AGOSTO de 2021, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 7/2021, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 18/2021, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 046-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Mariópolis, 13 de Julho de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** contratação de empresa, associação ou entidade especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas do Departamento de Esporte.

CREDECENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 09h:01min do dia 26 de julho de 2021, junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Renascença - PR. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de julho de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PMR

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de julho de 2021 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de julho de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 – PMR

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Uniformes e EPI's destinados às merendeiras, auxiliares de higienização e professores lotados na Escola Municipal Prof. Ida Kummer e CMEI Girassol.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de julho de 2021 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de julho de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 001/2021

Eu, PAULO ROBERTO LINDER, presidente da comissão permanente de sindicância e processo administrativo, encarregado de promover os trabalhos investigatórios do inquérito administrativo que se refere à portaria nº 250/2021 de 05 julho de 2021, onde serão evidenciados os fatos ocorridos no Sede do Conselho Tutelar deste Município, envolvendo em tese a Servidora Daiana Cristina Oglitari Salvati, cujo ofício 091/2021, oriundo da presidência do conselho tutelar, subscrito pela Sra. Sabrina da Cunha Macedo, narra que a referida conselheira Daiana Oglitari, supostamente estaria "DOPADA", devida ao excesso de medicamentos, sendo necessário deslocarem-se até o Pronto Atendimento Municipal, pois segundo relata tal ofício a conselheira não estava falando "coisa com coisa" e nem se atualizava sobre os assuntos abordados.

Diante de tal situação narrada à secretária de saúde perguntou a conselheira, qual medicamento teria tomado, respondeu que tinha tomado "clonazepam", bem como a médica plantonista informou a conselheira que tal medicamento deve ser usado somente em horário noturno.

Adiante narra-se a conduta da conselheira Daiana Oglitari que em tese estava utilizando o veículo do conselho tutelar, em exercício da função, passando o quebra-molas sem frear quase atingindo um motociclista, alegando que não tinha visualizado.

Diante das atribuições legais inerentes ao presidente da Comissão determino:

(Assinaturas)

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

I- Designar nos termos do artigo 190, § 2º da Lei 1.240 a pessoa de DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de secretário da referida comissão.

Antes de adentrar no mérito em específico do presente procedimento, importante esclarecer que a competência para processar e julgar o presente procedimento é da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, desta administração nos termos do artigo 62 da Lei 2.683/2019, portanto fixo a competência.

CONSIDERANDO as informações registradas no ofício 091/2021, oriundo da presidência do conselho tutelar e ofício 116/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita providência quanto à abertura de processo administrativo ou sindicância em face da conselheira Daiana, pelo fato ocorrido no exercício de suas atribuições como conselheira tutelar.

CONSIDERANDO que no caso em pauta há existência de mínimos indícios de tais irregularidades, a fim de se evitar limitação inadequada ao escopo apuratório instaura-se o presente procedimento disciplinar de sindicância administrativa investigativa, para apurar eventual responsabilidade da conselheira no exercício de suas funções.

Na mesma linha de entendimento segue a jurisprudência e o entendimento já sumulado do Superior Tribunal de Justiça. In verbis:

Na linha da jurisprudência desta Corte, a portaria inaugural do processo disciplinar está livre de descrever detalhes sobre os fatos da causa, tendo em vista que somente ao longo das investigações é que os atos ilícitos, a exata tipificação e os seus verdadeiros

Art. 62. O procedimento administrativo disciplinar contra membro do Conselho Tutelar observará, no que couber, o regime jurídico disciplinar dos servidores públicos vigente no Município, inclusive no que diz respeito à competência para processar e julgar o fato, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990, assegurada ao investigado a ampla defesa e o contraditório.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

responsáveis serão revelados. (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, MS nº 16.815/DF. Relator: Ministro Cesar Asfor Rocha, julgado em 11/4/2012, publicado em 18/4/2012).

Stimula 641 – A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade legal de serem apuradas eventuais irregularidades praticadas pelos agentes nos exercícios de suas atribuições ("art. 143 da Lei 8112/1990), e cumprindo o determinado na Constituição Federal, no **Estatuto do Servidor Municipal de Clevelândia, Lei 1.240/1990, Lei 2.683/2019 e aplicando subsidiariamente a Lei 8.112/1990**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, passa a apurar em tese o respectivo fato ilícito envolvendo a conselheira acima mencionada.

No caso em tela o respectivo procedimento administrativo dever garantir aos investigados a ampla defesa e o contraditório, por se tratar de uma garantia constitucional, não pode a Administração Pública desobedecer aos ritos previstos em Lei visando a uma maior agilidade. Esta eventual desatenção aos ditames legais não pode ocorrer nem mesmo a pedido do acusado (a), por se tratar de direito indisponível.

O processo disciplinar de sindicância administrativa lato sensu é o instrumento de que dispõe a Administração para apurar e angariar elementos de provas sobre os fatos narrados, tendo em vista que em sede de cognição sumária não há elementos de provas concretas a fim de determinar neste momento a abertura de processo administrativo, pois o caderno processual venho desacompanhado de qualquer elemento de prova concreta e robusta a fim de amparar eventual abertura de processo administrativo.

Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

(Assinaturas)

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Sob o prisma da Constituição Federal, é assegurado ao servidor público investigado (a) em sindicância acusatória/punitiva ou em processo administrativo disciplinar todos os direitos constitucionais, especialmente os direitos ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (art. 5º, inciso LV, Constituição Federal).

Os atos praticados na esfera da vida privada do servidor público, em princípio, não são apurados no âmbito da legislação vigente e só possuem reflexos disciplinares quando o comportamento se relaciona com as atribuições do cargo e são conduzidos para o ambiente de trabalho, causando transtorno para a Administração Pública e para os municípios.

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo administrativo de sindicância investigativa nº 001/2021, e mediante reunião desta comissão na presente data, onde procedeu análise dos fatos constantes no caderno processual, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto procedendo a tomada de depoimentos, proceder investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, determino a realização da instrução dos presentes autos.

Diante do início dos trabalhos investigativos, determino que seja procedida a identificação do presidente do CMDCA, sobre a abertura da respectiva sindicância administrativa, a fim de evidenciar os fatos narrados nos ofícios acima mencionados, bem como elucidar eventuais fatos que venham ocorrer no andamento da respectiva sindicância investigativa.

Determino que seja remetida cópia da presente decisão a Ilustre representante do Ministério Público desta Comarca, a fim de que tome ciência da respectiva sindicância.

(Assinaturas)

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Determino que seja encaminhada cópia da respectiva decisão a Secretaria da Assistência Social deste Município.

SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.

(Assinaturas)
Presidente: PAULO ROBERTO LINDER
Secretário: DIONATAN R. CORREA DE OLIVEIRA
Membro: ADRIANO DE COL
Membro: JOÃO ROBERTO C. CARPES
Membro: SILAS H. FRISEN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, CNPJ sob nº 22.373.376/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico (Projeto de Prevenção de Incêndios) das edificações conforme novo código de segurança contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CSCIP. Unidade Básica de Saúde - Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Valêncio dias; Unidade Básica de Saúde Vila Verde; Escola Municipal São Francisco de Assis; CMEI Anjo da Guarda, a pedido da Secretaria de Obras, planejamento e Projetos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
DATA: 13 de julho de 2021

Mangueirinha 13 de Julho de 2021.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de instituição de acolhimento/internação de longa permanência para Pessoa Idosa –ILPIs, para atendimento de Proteção Especial executado através dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social SUAS. **PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha, 13 de Julho de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2948/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dani Brindes, Uniformes e Epis Eireli – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.334.935/0001 – 87.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2949/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001 - 34.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 3.375,58 (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2950/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Patricia de Moraes Hinz - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.718.646/0001 - 95.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2951/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001 - 97.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 3.899,92 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2952/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Tepecopy Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.303.600/0001 - 80.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2953/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rosaria Natalina Gomes - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.554.711/0001 - 22.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 1.243,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e três reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2954/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ar Limp – Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001 - 55.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 1.047,49 (Hum mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2955/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001 – 32.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliários para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 032/2021.
Valor do Contrato: R\$ 5.046,68 (Cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2956/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Luciane Cirilo dos Santos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.414.172/0001 – 35.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças/materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em ar condicionados dos veículos e vans, pertencentes a frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 037/2021.
Valor do Contrato: R\$ 105.940,00 (Cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 2957/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Schuastz & Schuastz Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.116.507/0001 - 85.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças/materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em ar condicionados dos veículos e vans, pertencentes a frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 037/2021.
Valor do Contrato: R\$ 44.970,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).
Vigência: De 13 (treze) de Julho de 2021 até 13 (treze) de Julho de 2022.
Data do Contrato: 13 (treze) de Julho de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, vem retificar o Edital referente a Chamada Pública nº 001/2021, publicado na data de 03/07/2021, na edição nº 7923, Diário do Sudoeste.
ONDE SE LÊ: ITEM 24 (72020039) ...
LEIA-SE: ITEM 24 (7202155024) ...
A íntegra da retificação pode ser encontrada no site www.conims.com.br, na aba licitações chamada pública 2021.
Pato Branco/PR, 13 de julho de 2021.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ						
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provedor Efetivo - Regime Jurídico Estatutário						
Termo Posse	Ficha Registro nº.	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso
485 de 01/06/2021	3.191	01/06/2021	Celso Galvan Debacher	Professor Municipal	001/2019 de 11/02/2019 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/02/2019 - Ed. 7324, e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 12/02/2019 - Ed. 0142.	009/2019 de 02/05/2019, Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 03/05/2019 Ed. 7378 e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 03/05/2019 - Ed. 0125.
486 de 21/06/2021	3.192	21/06/2021	Carolina Caputo Simões Py	Fonoaudióloga	001/2019 de 11/02/2019 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/02/2019 - Ed. 7324, e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 12/02/2019 - Ed. 0142.	009/2019 de 02/05/2019, Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 03/05/2019 Ed. 7378 e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 03/05/2019 - Ed. 0125.
487 de 21/06/2021	3.193	21/06/2021	Silvana Kanigowski	Agente de Execução I	001/2019 de 11/02/2019 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 12/02/2019 - Ed. 7324, e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 12/02/2019 - Ed. 0142.	009/2019 de 02/05/2019, Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 03/05/2019 Ed. 7378 e A publicação na íntegra no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, dia 03/05/2019 - Ed. 0125.
488 de 01/07/2021	3.194	01/07/2021	Safira Hein Neri	Enfermeira	118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 09/06/2016 - Ed. 6651.	118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016, Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 22/09/2016 Ed. 6725, c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/10/2016 - Ed. 6739.
489 de 01/07/2021	3.195	01/07/2021	Scheila Perin Portella	Agente Comunitário de Saúde	118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 09/06/2016 - Ed. 6651.	118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016, Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR em 22/09/2016 Ed. 6725, c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 11/10/2016 - Ed. 6739.
Coronel Vivida, Estado do Paraná.						
Praça Angelo Mezzomo, s/n° - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br						

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 022/2021
A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 022/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Pato Branco/PR, 13 de julho de 2021.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECRETO Nº 187/2021
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:
Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;
Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012.
Considerando a Convocação das Pré – Conferências que serão realizadas nos dias 13 e 20 de julho e da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 03 de agosto de 2021 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.
Art. 2º A Primeira Pré-Conferência Municipal de Assistência Social que se realizará no dia 13 de julho de 2021 e a Segunda Pré-Conferência no dia 20 de julho de 2021; a XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 03 de agosto de 2021 nas dependências da Câmara de Vereadores.
Art. 3º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XIV Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JULHO DE 2021.
Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal Mariana Pacheco Hartmann Presidente do CMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 050/2021 – PMR. Objetivando contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas para atender as demandas das Secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
➤ **Jurema Kukert Bett**, no valor total de R\$ 25.457,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
Renascença, 13 de julho de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE DOPARANÁ PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Os anexos da LRF denominados: Relatório de Gestão Fiscal do Consórcio Pinhais, Estado do Paraná, correspondente ao primeiro semestre do ano de 2021, estão publicados na íntegra e encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SUDOESTE DOPARANÁ PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
Os anexos da LRF denominados: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consórcio Pinhais, Estado do Paraná, correspondente ao terceiro bimestre do ano de 2021, estão publicados na íntegra e encontram-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

DECRETO Nº 185/2021

Estabelece o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares, na forma de aulas semipresenciais e não presenciais, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 095/2020, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, do Decreto 095/2020, de 30 de abril de 2020;

Art. 6º Ficam suspensos, no âmbito do município de Clevelândia:

I – atividades educacionais presenciais em todas as unidades da rede de ensino pública e privada, inclusive CMEI;

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ofertará de forma não presencial e emergencial atividades no ambiente virtual de aprendizagem AVA clevelandia.pr.gov.br para todos os estudantes do ensino fundamental da rede municipal, EJA fase I, Salas de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Especializado (C.A.E) e Faculdade Municipal do Meio Ambiente (FAMA);

Art. 8º – Compreendem atividades escolares não presenciais:

I – As ofertadas pelas instituições de ensino, sob responsabilidade do professor da turma, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no espaço escolar;

II – Metodologias por meio de recursos tecnológicos, inclusive softwares e hardwares, adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes, utilizadas pelos estudantes, equipe pedagógica, gestores, professores;

III – As planejadas pelos professores regentes e equipe pedagógica de acordo com a BNGC;

IV – As submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;

V – As que integram o processo de avaliação do estudante.

Art. 9º – Será ofertada de forma física as atividades para os estudantes das escolas municipais de campo e para os residentes no campo, bem como para aqueles que não tem acesso à internet, a partir do dia 04 de maio de 2020.

Art. 10 – Para os estudantes da Educação Infantil será em conformidade com o artigo 2º da Deliberação nº 01/2020 – CEE/PR, permanecendo suspensa.

Art. 11 – A frequência e avaliação dos estudantes, será computada conforme a realização das atividades.

Art. 12 – A frequência da equipe pedagógica e professores serão computadas conforme o planejamento e execução das atividades desenvolvidas através da Plataforma AVA Ambiente virtual de Aprendizagem.

Art. 13 – Cabe ao profissional da educação apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal o atestado médico com o CID – que compõe grupo de risco.

Parágrafo único – Não isenta o profissional de realizar seus trabalhos pelas plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, chats, fóruns, diário eletrônico, vídeo aulas, áudio chamadas, pelo AVA – Ambiente virtual de Aprendizagem.

Art. 14 – Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte organizar a oferta de ensino de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, bem como adaptar-se a futuras e eventuais resoluções da Secretaria de Educação do estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230/20, do Governo do Estado que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/16/2020, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná estabelecendo regime especial das atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 01/2020 CEE/PR;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 02/2020, do Conselho Estadual de Educação; aprovada em 25 de maio de 2020, que alterou a Deliberação nº 01/2020 CEE/CP, em seu artigo 2º, para permitir o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam educação infantil;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado 6.637 de 20 de janeiro de 2021, o qual altera o artigo 8º do Decreto 4230/20;

CONSIDERANDO a resolução SESA Nº 632/2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 098/2021, Regulamenta o Decreto 6.637/2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID- 19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná, para retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Clevelândia, o regime especial de oferta de atividades escolares curriculares e extracurriculares, na forma de aulas semipresenciais e não presenciais, na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental.

§ 1º A adesão às atividades escolares na modalidade semipresencial é facultativa, mantendo-se a forma remota àqueles que assim optarem, sem qualquer prejuízo ao aprendizado ou ao cumprimento do calendário escolar.

§ 2º Os pais ou responsáveis que decidiram pelo retorno semipresencial do estudante, assinaram um termo de compromisso de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Biossegurança.

§ 3º É vedada, em qualquer circunstância, a realização de atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico, incluindo-se os esportes coletivos, modalidades de luta, entre outras.

§ 4º A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

§ 5º Cada Instituição de Ensino é responsável pela implantação, implementação e monitoramento do Protocolo de Biossegurança com as medidas necessárias para prevenção da COVID-19, a fim de evitar o surgimento e a disseminação de casos da doença na comunidade e ambiente escolar.

§ 6º Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as atividades semipresenciais poderão ser suspensas de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda a Instituição de Ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias.

Art. 2º As atividades semipresenciais serão ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular e ou equipe pedagógica, com a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, em dias escalonados, (segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras), com uma hora atividade em cada um desses dias e com atividades a serem realizadas em casa.

Art. 3º A modalidade de atividades não presenciais será ofertada pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma do componente curricular, de maneira remota (terças e quintas-feiras), para preparação e correção de atividades, contando como hora atividade, sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço.

Art. 4º As atividades não presenciais estarão disponíveis para os alunos em formato de apostila impressa, sendo que os pais ou responsáveis deverão retirar nas escolas, nas terças ou quintas-feiras.

§1º As atividades não presenciais serão organizadas de forma semanal, sendo utilizado o material apostilado, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano, considerando o Projeto Político Pedagógico, Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular.

Art. 5º Os professores ficarão responsáveis pelo planejamento dos estudos e atividades, assim como acompanhar a devolutiva e os resultados das tarefas realizadas pelos alunos, sendo que as dúvidas e eventuais esclarecimentos serão sanados pelo aplicativo WhatsApp.

Art. 6º Cada aluno deverá registrar em seu material escolar (cadernos) as atividades desenvolvidas, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelos professores da turma, cuja forma de interação poderá variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos e que serão informados pela Escola em que o aluno estiver matriculado, podendo ser preferencialmente por foto, via WhatsApp ou, na impossibilidade deste envio, através de registro no caderno, apostila do aluno ou atividade impressa.

Parágrafo único. Todos os registros deverão ser arquivados e mantidos sob controle da Direção da Escola, para compor o relatório final e a proposta de adequação do calendário escolar, após período de regime especial, como também para referendar a frequência do aluno.

Art. 7º Para efeito de validação como período letivo, quando da oferta de atividades não presenciais e semipresenciais, a instituição de ensino seguirá as orientações da SEED para a validação do ano letivo de 2021.

Art. 8º São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

I – elaborar documentos normativos referentes as aulas não presenciais e implementação das semipresenciais;

II – orientar as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais e semipresenciais;

III – acompanhar amplamente o processo de implementação das aulas semipresenciais, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino (conteúdos);

IV – dar suporte às Escolas, na mediação durante o processo das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;

V – receber, analisar e encaminhar ao NRE o processo de validação da oferta das aulas seguindo as orientações para o ano de 2021;

VI – assegurar o cumprimento do Disposto na Deliberação nº 01/2020 do CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.

VII - divulgar amplamente à comunidade escolar as normas e critérios relativos ao processo de implementação das aulas semipresenciais e não presenciais;

VIII - orientar quanto à obrigatoriedade da elaboração de Protocolo de Biossegurança por cada escola municipal, em conformidade com as disposições da Resolução nº 098/2021 da SESA, com o Plano Municipal de Contingência COVID-19 e demais medidas preventivas, conforme normativas vigentes e recomendações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, disponíveis em:

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>;

IX - informar à Secretaria Municipal de Saúde quando da reabertura de cada escola;

X - decidir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a necessidade de interrupção das atividades curriculares e extracurriculares semipresenciais, de forma parcial ou total, conforme o avanço da COVID-19, verificado por meio do aumento no número de casos da doença na escola e/ou piora do cenário epidemiológico local e regional;

XI - elaborar estratégias de monitoramento do cumprimento do Protocolo de Biossegurança e demais normas estabelecidas, a fim de garantir a segurança da comunidade escolar e evitar o aparecimento e disseminação de casos da doença.

Art. 8º São atribuições da Equipe Gestora da Escola:

I – dar publicidade à todas as informações, normativas e especificidades do processo de aulas não presenciais e semipresenciais, através dos grupos no WhatsApp, assegurando a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;

II – orientar os professores sobre o planejamento das aulas não presenciais e a implementação das semipresenciais;

III – acompanhar o processo de implementação das aulas não presenciais e semipresenciais junto a sua comunidade escolar;

IV – dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário, inclusive abrindo a escola em horários acordados para entrega ou recepção de materiais dos professores e alunos, organizando para que não haja aglomeração de pessoas;

V – disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor, de forma a garantir que ele possa interagir de forma não presencial com os seus alunos;

VI – garantir o cumprimento ao artigo 6º e seus incisos, da Deliberação nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação;

VII – viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos cuidados em relação ao coronavírus;

VIII – monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar;

IX - elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas na Resolução 098/2021 da SESA e considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

X - monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;

XI - informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contactantes, ao serviço de saúde, conforme fluxos estabelecidos nos Planos Municipais de Contingência COVID-19;

XII - preencher o formulário "Pesquisa Instituições de Ensino do Paraná" no momento do retorno às atividades curriculares e extracurriculares, a fim de informarem acerca das condições escolares, dos estudantes, do modelo de ensino e das medidas implementadas contra a COVID-19 para acompanhamento epidemiológico da pandemia nas Instituições de Ensino. Disponível em: <https://redcap.appesa.pr.gov.br/surveys/?s=RK3Y9WPEHY>;

XIII - preencher o questionário quinzenal para acompanhamento de casos laboratorialmente confirmados da COVID-19, e casos suspeitos ainda sem resultado do exame, para identificação de surtos nas instituições de ensino municipais. Disponível em: <https://redcap.appesa.pr.gov.br/surveys/?s=HCRJRN347X>;

XIV - manter a comunicação constante com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º São atribuições da Coordenação Pedagógica da Escola:

I – monitorar os processos envolvendo os docentes e estudantes, compondo aos relatórios de comprovação encaminhados pela SECE;

II – contatar os alunos e responsáveis por meio do aplicativo WhatsApp, ou pela busca ativa recebendo as devolutivas e encaminhando aos professores.

III – auxiliar no processo de saneamento de dúvidas, participando na interação do processo escola-aluno;

IV- garantir o acesso ao material impresso aos estudantes que não tem acesso aos recursos para atividades presenciais;

V – realizar busca ativa junto às famílias que não estão realizando as atividades escolares.

Art. 10 São atribuições do professor:

I - planejar as atividades não presenciais e semipresenciais para sua turma, conforme orientação da Direção e Equipe Pedagógica;

II - monitorar o desempenho de seus alunos, registrando e dando a devolutiva das atividades realizadas e respectiva presença para o cômputo de horas-aula;

III - participar efetivamente de todas as atividades propostas, estimulando a interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem, tanto no ensino remoto quanto na modalidade semipresencial;

IV - complementar e fazer o enriquecimento pedagógico das atividades por meio de recursos didáticos (imagens, textos, gráficos, entre outros), observando a legislação que trata dos direitos autorais.

Parágrafo Único. O professor que não realizar as atividades previstas neste Decreto terá suas faltas computadas para todos os efeitos legais, ressalvados os afastamentos previstos em lei.

Art. 11 Os estudantes serão avaliados através do comprovante de realização da atividade devidamente remetida ao seu professor, através de forma impressa, sendo realimentado o processo conforme seja necessário.

Art. 12 A frequência do estudante será registrada mediante registro da entrega da atividade cumprida no LRCOM.

Art. 13 O Conselho Escolar deverá acompanhar a implementação das atividades não presenciais e semipresenciais de cada escola, garantindo o cumprimento do previsto na Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020 e no presente Decreto.

Art. 14 A secretaria Municipal de Educação delegará às direções das instituições de Ensino a organização da carga horária do professor, a ser cumprida conforme a organização de cada Escola, respeitando-se a jornada de trabalho diária do docente.

Art. 15 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECE poderá expedir a qualquer tempo Instruções Normativas para garantir a efetividade da implementação do regime especial previsto neste Decreto.

Art. 16 - Os servidores públicos municipais que integram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que comprovarem, mediante laudo médico, que fazem parte do grupo de risco, **deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, para a adoção das medidas legais e ou realocação temporariamente e de forma imediata, em outras unidades ou atividades, de acordo com a necessidade e interesse da SECE, visando sua própria proteção e de toda a população.** São eles:

I - idade igual ou superior a 60 anos;

II - Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

III - Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave,

DPOC);

IV- imunodepressão;

V - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

VI - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

VII - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

VIII - Gestação de alto risco.

Art. 17 - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento emSaúde/COVID-19.

Art. 18 - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art. 19 - Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto devem ser protocolados na Prefeitura Municipal de Clevelândia e encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECE.

Art. 20 - **As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico.**

Art. 21 - Este decreto entra em vigor a partir da publicação, revogando-seas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JULHO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSIPrefeita Municipal

Art. 19 Alterar o Decreto nº 079/2021, que nomeou os membros para recondução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Clevelândia no mandato do biênio vigente do referido órgão (2021-2023), substituindo o seguinte Representante;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal da saúde e Bem Estar Social;

Titular : Juliana Pacheco Linhares

Representante da Administração e Finanças:

Titular: Idalba de Fátima Daneluz

Suplente: Dionatan Rovane Correa de Oliveira

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 079 de 05 de Março de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2021. **RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal**

DECRETO Nº 186/2021

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Clevelândia;

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22º da Lei Municipal nº 1.421 21 de Setembro de 1995, considerando a substituição de representante,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 079/2021, que nomeou os membros para recondução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Clevelândia no mandato do biênio vigente do referido órgão (2021-2023), substituindo o seguinte Representante;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal da saúde e Bem Estar Social;

Titular : Juliana Pacheco Linhares

Representante da Administração e Finanças:

Titular: Idalba de Fátima Daneluz

Suplente: Dionatan Rovane Correa de Oliveira

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 079 de 05 de Março de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2021. **RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos, destinado ao Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de julho de 2021 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de julho de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PMR

LICITAÇÃO COM COTAS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime do valor unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de julho de 2021 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de julho de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

	<p>MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE Departamento Licitações Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP. 85.530-000 Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007</p>
	<p>TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 028/2021</p>

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 028/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº. 241/2021, de 21/06/2021, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Lote	Item	Nome da Empresa	Valor Global (R\$.)
Único	Único	A.A. SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA – ME CNPJ sob nº 28.103.153/0001-83	77.078,8